

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do
Sector Rodoviário e Ferroviário**

65.^a Reunião
(22 de março de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 14 horas e 51 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Almerindo Marques, ex-Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Portugal. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Altino Bessa (CDS-PP), Emídio Guerreiro (PSD), Manuel Seabra e Fernando Serrasqueiro (PS), Pedro Filipe Soares (BE), Hélder Amaral (CDS-PP), Carina Oliveira e Fernando Virgílio Macedo (PSD) e Rui Paulo Figueiredo (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 1 minuto.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

Eram 14 horas e 51 minutos.

Como sabem, vamos hoje proceder à audição do Dr. Almerindo Marques, ex-Presidente da Estradas de Portugal, SA, a quem começo por agradecer a participação nos nossos trabalhos e a colaboração que nos possa prestar.

A nossa metodologia será a seguinte: dar-lhe-ei a possibilidade de fazer uma intervenção inicial, se assim o entender, após o que teremos uma primeira ronda de perguntas, dispondo cada grupo parlamentar de 8 minutos para colocar questões, a que o Sr. Doutor responderá de imediato. Depois, há a possibilidade de colocar questões adicionais, se algum Sr. Deputado quiser, dispondo, para esse efeito, de 3 minutos.

Portanto, Sr. Doutor, a primeira pergunta que lhe faço vai no sentido de saber se tenciona fazer uma intervenção inicial ou se podemos passar, de imediato, à colocação de questões.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques** (ex-Presidente da Estradas de Portugal, SA): — Penso que é melhor passar, de imediato, às questões, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o Sr. Doutor não pretende fazer a intervenção inicial...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, hoje, pela rotatividade que está estabelecida entre nós, é o CDS-PP que vai usar da palavra em primeiro lugar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almerindo Marques, antes de mais, quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe o facto de estar aqui presente.

Quero fazer-lhe uma primeira pergunta, porque nunca cheguei a perceber, nem por aquilo que li, o que levou o Sr. Doutor, na altura, a renunciar à presidência da Estradas de Portugal (EP).

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — É uma história bastante longa, Sr. Deputado, que, como não adianta nada ao tema que estamos hoje aqui a tratar, não vou desenvolver, pelo que peço desculpa.

Mas trata-se, concretamente, de uma questão de dever, trata-se, concretamente, das condições em que desempenhei as funções na Estradas de Portugal, as que estavam previstas e as que se vieram a verificar. Por conseguinte, é óbvio que... Basta recordar que nunca tinha sido resolvido o problema da temática do IVA sobre a Estradas de Portugal, coisa que, quando assumi funções, a convite dos órgãos políticos, me disseram que estava mais do que resolvida. É um exemplo, mas há outros.

Portanto, houve um desempenho da função na Estradas que não correspondeu ao que estava previsto e acordado e, conseqüentemente, não correspondeu às minhas legítimas expectativas.

Já agora, quero apenas acrescentar, porque talvez valha a pena associar isto, que estive um mandato na Estradas e só não cessei funções nesse mandato porque surgiu uma situação nova, original, que nunca tinha

enfrentado, que era a temática da recusa de visto do Tribunal de Contas. Sem essa recusa de visto, tinha terminado o meu primeiro e único mandato e não tinha continuado em funções.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas, então, Sr. Doutor, já que falou na questão da recusa do visto do Tribunal de Contas às cinco concessões e que disse que, se não fosse esse motivo, teria cessado as suas funções, pergunto-lhe o que o levou a continuar nessas mesmas funções, tendo como motivo a recusa do visto. Qual a motivação para continuar?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — O sentido de cumprimento do dever. Era um problema surgido na minha permanência como Presidente da Estradas de Portugal e entendi que devia tentar resolvê-lo antes de abandonar as funções. Foi só isto.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor também afirmou que — e gostava de saber se isto teve alguma coisa a ver com a sua saída da Estradas de Portugal —, fruto daquilo que foi o primeiro PEC, do Governo do Partido Socialista, que previa um limite de endividamento de 6%, em 2011, para a Estradas de Portugal, o senhor terá comunicado que a Estradas de Portugal não tinha condições para cumprir este défice. Terá sido também esta uma das razões que levou à sua saída da Estradas de Portugal?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Isso é um corolário, não é uma razão essencial, é uma razão/consequência.

Concretamente, a Estradas não estava habilitada a cumprir os seus compromissos, exatamente porque não tinham sido cumpridos, pela

estrutura do Estado, os compromissos que tinham sido assumidos para com a Estradas.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Ainda quero voltar um bocadinho atrás, a 2008, a uma carta que lhe foi endereçada, uma chamada «carta de conforto», na altura pelo Ministro das Finanças, Prof. Teixeira dos Santos, e pelo Ministro das Obras Públicas, Eng.º Mário Lino. Essa carta foi endereçada ao Conselho de Administração da Estradas de Portugal, tem um carimbo de entrada de 29 de setembro de 2008 e, ela própria, não está datada, mas, de qualquer forma, partimos do princípio de que é a da entrada nos serviços.

Ora, o princípio de que o Estado (e passo a ler) «não assume a garantia de qualquer débito da EP consagrado no diploma que a transformou em sociedade anónima» levou, pelo que percebo, a uma preocupação por parte dos financiadores.

Mas há aqui uma coisa que não percebo: esta carta foi uma exigência das concessionárias, foi uma exigência da Estradas de Portugal ou foi uma exigência do sindicato bancário? Quem é que a pediu? Ou o endereçar desta carta ao Conselho de Administração da Estradas de Portugal foi uma iniciativa da tutela, daqueles dois ministros?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não tenho dados suficientes para lhe poder responder. Se me ler a carta ou parte dela, perceberei o seu conteúdo, mas assim não sei, porque houve, com certeza, várias cartas de conforto, como disse, e, por conseguinte, assim, *a priori*, não sei dizer qual é...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Vou só ler a parte inicial, para ver se o Sr. Doutor a consegue identificar.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Exatamente.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Passo a ler: «Concretizando as instruções que, pelo Governo, foram dadas à EP para, prosseguindo o esforço nacional de concretização do Plano Rodoviário 2000, lançar um concurso público internacional a um conjunto de subconcessões em regime de construção, operação e financiamento — a saber, a concessão Autoestrada Transmontana, a concessão Douro Interior, a concessão Baixo Alentejo, a concessão Baixo Tejo, a concessão Autoestradas do Centro, a concessão Litoral Oeste, a concessão Pinhal Interior e a concessão Alto Alentejo —, a EP tem vindo a negociar, com os concorrentes escolhidos para as fases finais de tais concursos, as respetivas propostas».

Foi exatamente sobre essas subconcessões que foi enviada esta carta, dirigida, na altura, ao Presidente do Conselho de Administração da Estradas de Portugal, que era o Sr. Doutor, a qual foi depois endereçada, pelo presidente da comissão de avaliação das propostas, o Dr. Jorge Bernardo, ao Dr. António André, da Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados, sociedade de advogados, que, julgo eu, representaria, até porque havia aqui uma autorização para informar os bancos financiadores, e esta carta foi endereçada.

Dizia esta carta, sobre o novo modelo de gestão e financiamento do setor rodoviário e das várias subconcessões em curso, o seguinte: «Procedeu a Estradas de Portugal a diligências junto dos Srs. Ministros das Finanças e das Obras Públicas, em consequência de que os mesmos senhores endereçaram à EP a carta, de que remetemos para VV. Ex.^{as} a

respetiva fotocópia, agradecendo que deem dela notícia aos vossos bancos. Apresentamos os nossos melhores cumprimentos».

Recorda-se já desta carta ou não, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não especificamente, mas, genericamente, deve ser uma carta de conforto em que os dois ministros davam cobertura às ações que estavam a ser desenvolvidas para o lançamento dessas concessões.

Provavelmente, isso estaria ou estará associado — continuo a não me recordar disso — ao lançamento de concessões com base numa legislação ainda não completamente estabilizada.

As concessões, como se deve recordar, tinham sido iniciadas com base numa nova legislação de funcionamento do setor rodoviário e é provável que essa carta estivesse a reforçar alguma situação de interinidade ou de transitoriedade.

Não conheço nada mais que possa acrescentar.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — É pena, porque esta é uma carta importante e não percebo exatamente de quem foi a exigência. Supostamente foi dos bancos financiadores, mas ela é dirigida ao Sr. Doutor, que, na altura, era Presidente da Estradas de Portugal.

Avançando um pouco mais, passo à recusa do visto pelo Tribunal de Contas em relação a cinco subconcessões — Algarve Litoral, Baixo Alentejo, Douro Interior, Litoral Oeste e Transmontana —, tendo sido identificadas como principais razões: a ausência de análise do comparador público; o incumprimento dos pressupostos do programa de concurso, pela apresentação de propostas menos vantajosas na fase final das negociações — estas propostas referem-se aos 705 milhões de euros que aparecem na

fase BAFO (*best and final offer*); a ausência de declarações de impacto ambiental relativas a troços de projetos; as alterações a cláusulas de contrato relacionadas com a reposição do equilíbrio financeiro e refinanciamento.

Houve, no entanto, duas concessões cujo visto não foi recusado: Baixo Tejo e Pinhal Interior. O Tribunal de Contas apontou, contudo, algumas desconformidades, preventivamente descritas em fase de fiscalização prévia. E a minha pergunta é esta: porquê esta dualidade de critérios em relação a estas duas por parte do Tribunal de Contas?

O Tribunal de Contas diz que houve uma deterioração, da primeira fase para a segunda fase, em cerca de 705 milhões de euros. Como é que justifica esta alteração e esta recusa do visto do Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Bom, a diferença de critérios é, ela própria, uma boa explicação para toda esta temática que está aqui envolvida. As duas subconcessões que não tiveram recusa do visto foi apenas porque, quando se apresentou o pedido de visto, já se tinha adotado o procedimento que tinha sido corrigido na chamada «reforma do contrato». Foi só por isso que essas duas subconcessões foram, de imediato, aprovadas, em termos de concessão de visto, no primeiro envio para o Tribunal de Contas.

No que diz respeito aos vistos do Tribunal de Contas, poderia tentar ser económico e dizer o essencial daquilo que posso dizer, uma vez que é um longo processo que nem sempre está bem entendido, mas julgo que é interessante pontificar algumas coisas.

Primeiro: para mim e para o Tribunal de Contas, os vistos estão concedidos, foram concedidos depois da chamada «reforma do contrato», ou seja, há um primeiro momento em que o Tribunal de Contas recusa o

visto e, a seguir a esse momento, há uma reforma do contrato, na colaboração conjunta Tribunal de Contas e Estradas, que levou à concessão dos vistos.

Portanto, para mim, não vale a pena continuar no tema do visto do Tribunal de Contas, porque o visto do Tribunal de Contas existe, está concedido nos termos legais, pelo que não vale a pena insistir nesse tema, porque não tem fundamento.

Evidentemente, pós-visto há uma segunda intervenção do Tribunal de Contas num relatório, cuja génese é muito original. A génese desse relatório é um processo de auditoria feito ao InIR, que aparece, num primeiro momento, na comunicação com referências às questões que estavam mal, mas sempre relacionadas com o InIR. E não faria sentido, nem fez sentido, nem se percebe como é que aquilo aconteceu — talvez um dia o Tribunal de Contas possa explicar, a mim nunca me explicou.

A verdade é que o Tribunal de Contas fez uma auditoria em que envolveu procedimentos da Estradas de Portugal, não obteve desta instituição qualquer contraditório e pôs a circular o chamado «relatório ao InIR». Depois, emendou a mão — eu já não estava na Estradas e, acrescento agora por ironia, felizmente —, voltou a fazer outra auditoria, apresentou-a essa outra auditoria à Estradas de Portugal, que, então, sim, deu o seu contraditório.

Mas, obviamente, nesse contraditório, muito pouco valeu à Estradas dizer o que tinha a dizer, porque não houve acolhimento de um único ponto do contraditório feito pela Estradas. Esse é um tema em que é fácil fazer uma leitura técnica, no sentido de perceber como é possível fazer um relatório de auditoria sem qualquer acolhimento dos contraditórios assumidos pela Estradas de Portugal.

Aliás, talvez seja importante ler ou perceber, ou, no mínimo, saber que existe, as palavras de um Sr. Juiz do Tribunal de Contas que discorda em absoluto desse relatório e nas várias críticas que faz — esse relatório existe, está no *Diário da República*, pois foi anexo aos processos pelo próprio Tribunal de Contas — manifesta o mais completo dos erros de análise naquele relatório — as palavras são dele, não serão estas rigorosamente, mas são muito próximas destas.

Sobre esse segundo relatório, virá a propósito acrescentar o seguinte: estou disponível para arguir em relação a afirmações que façam a meu respeito, a respeito da minha atividade profissional. Contudo, não estou é disponível para arguir sobre pressupostos dos factos citados pelo Tribunal de Contas que o mesmo não demonstra!

Eu não estou na Idade Média. Na Idade Média é que a Santa Inquisição dizia que fulano fez isto, aquilo e aqueloutro e, depois, o ónus da prova era de quem era acusado. Não tenho de saber se dizem ou não que gastei mais de 700 e tal milhões de euros. Isso é dito pelo Tribunal de Contas. Ele que prove como é que eu gastei mais de 700 e tal milhões de euros! Ele que prove! O ónus da prova é do Tribunal de Contas, não é meu. Não tenho nada a ver com isso. Só lhe digo é que é falso!

O Tribunal de Contas, nesse segundo relatório malfadado, afirma a determinada altura que a Estradas de Portugal omitiu informação ao Tribunal de Contas. Também é uma afirmação.

O Tribunal que prove! Depois, diz que a Estradas de Portugal fez contratos paralelos, outros contratos.

Tenho duas atitudes: uma atitude irónica que é dizer que não conheço contratos paralelos nenhuns; e uma outra atitude que posso admitir, supondo que querem referir-se a isto, é dizer que também é falso. Também é falso! Não tenho medo nenhum de dizer isto: é falso também!

Ou seja, dizer que foram elaborados por parte da EP contratos paralelos — não sei se a expressão do Tribunal de Contas era esta — também não é verdade.

Tudo isso tem uma explicação. E, sem gastar muita energia, porque disse que ia ser económico nesta explicação do Tribunal de Contas, direi o seguinte: qualquer pessoa, nomeadamente a auditora que a pedido deste Governo foi lá ver, ou qualquer entidade com a mais elementar qualidade técnica de análise percebe qual é a causa dos 705 milhões de euros.

O próprio Tribunal de Contas insinuou em público, *Urbi et Orbi*, como está nos jornais da época, que eram contratos feitos com abuso de poder da Estradas e que custaram mais 700 e tal milhões de euros ao fisco. O Tribunal de Contas nem sequer teve o cuidado de dizer que os 705 milhões de euros — se o número estiver certo, porque não somei essas verbas todas — correspondem tão-somente a diferenças de custos financeiros entre a primeira fase e a segunda fase do contrato dos concursos e correspondem aos custos de, números redondos, 30 anos de encargos financeiros.

Foi isto que foi transformado no Tribunal de Contas, para gáudio da rapaziada,...

Aparte inaudível na gravação.

Bom, houve muita que vi alegre. Sem grande piada, mas vi-a alegre.

Mas, como estava a dizer, aquele custo não tinha nada a ver nem sequer com empreiteiros, como foi insinuado, ou seja, que eram as negociatas dos empreiteiros comigo ou comigo com os empreiteiros, ou o que fosse. Nem sequer tinha que ver com isso, porque eram encargos financeiros cujas operações os bancos se recusavam a realizar se não

recebessem as novas condições de taxa depois da crise do sistema financeiro internacional.

Mais: o Tribunal de Contas português deve ser a única instituição do mundo — que eu conheça é, mas posso estar a ser exagerado — que não assumiu a existência de uma crise financeira internacional, porque fez de conta que não existiu nada e, portanto, assumiu que os juros tinham de ser iguais tanto no dia *d* como no dia *d* mais seis meses.

Queira terminar este tema do Tribunal de Contas, porque já dei muito para esse peditório, referindo o seguinte: quem assume que encontrou uma situação, no seu exercício de funções de Administração Pública, que levaria ou a anular os concursos... Aliás, os senhores, se quiserem, podem pôr todas as alternativas, porque todas foram estudadas — todas! Mas ou anulava os concursos ou tinha de fazer os concursos ao preço da taxa de juro antes da crise ou... Fosse qual fosse a outra opção que se pusesse, a verdade é que sempre seria escandalosamente mais caro...

Gostaria só de recordar qual seria o juízo que os meus concidadãos fariam a meu respeito se eu fosse atrás da conversa de recusa do visto do Tribunal de Contas liminarmente e tivesse de pagar largos milhões de indemnização aos empreiteiros que estavam a fazer os trabalhos. Fui eu que encontrei um regime de concessão de visto prévio que era uma concessão de visto *a posteriori*. Ou seja, o Tribunal de Contas, até essa época, nunca entendeu que existia risco ao não dar o visto antes de começar as obras, portanto, todos começaram as obras antes de o visto estar concedido.

Mais: em quê é que eu seria responsabilizado — ou as estruturas de administração da EP — se, para além da demora na concessão de visto... Acho que os regimes em vigor agora são diferentes, mas, de acordo com o que na altura estava em vigor, primeiro, o visto era dado quando terminasse o processo de análise do Tribunal de Contas. Quem tiver dúvidas... Eu não

vou perder tempo com isso, porque é demasiado miúdo para a minha abordagem das coisas. Mas, de facto, veja-se como é que no Tribunal de Contas se contam os prazos e confirma-se facilmente por que é que se passam meses, meses e meses sem haver vistos do Tribunal de Contas nas obras. Ou, melhor dizendo, supondo que entretanto se alterou a legislação, passavam-se meses e meses com o Tribunal de Contas sem conceder os vistos.

Aliás, é um bom exercício ver apenas um exemplo ilustrativo: o Algarve Litoral foi submetido a visto do Tribunal de Contas em 17 de julho de 2009, o visto foi recusado em 24 de novembro de 2009, ou seja, decorreram quatro meses, depois houve o visto em 15 de julho de 2010, com o tal processo de reforma dos contratos.

Por conseguinte, uma realidade que era importante ter presente em alternativa, e que era aquilo que poderíamos estar agora aqui a discutir, eram os milhões que era preciso pagar se alguém tivesse precipitadamente parado as obras e, em consequência, tivesse de pagar o que estava previsto na legislação aplicável, ou seja, as indemnizações.

Assim, em relação ao visto, eu já disse o que tinha de dizer. O visto está concedido. Houve uma primeira fase em que não foi concedido e uma segunda fase em que foi concedido. E essa segunda fase está completamente terminada.

O que veio complicar a abordagem do visto foi o chamado «segundo relatório», cujas incorreções são demasiado óbvias para terem de ser por mim provadas. Prove quem faz a afirmação! Quem faz a afirmação que eu fiz contratos paralelos, prove! Quem faz a afirmação que eu gastei mais 700 e tal milhões de euros prove! E por aí a diante... Provem! Saiam das suas tamanquinhas — ou cadeirinhas, não sei —, saiam de onde quiserem e

provem! Não façam disto uma discussão medieval. Façam isto uma discussão moderna: quem acusa prova!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, já agora, com todas essas críticas implícitas ao Tribunal de Contas e ao seu funcionamento, eu gostaria de saber se está implícita uma crítica feroz, como essa que aqui nos trouxe, ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas, ao Prof. Guilherme d'Oliveira Martins.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Eu não tenho de me pronunciar sobre o Tribunal de Contas, senão nos locais...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Acabou de se pronunciar nas várias intervenções que aqui fez. Convinha saber, porque há um primeiro responsável do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Faço no exato momento em que preciso delas para minha defesa pessoal. Não estou a atacar ninguém, estou a defender-me a mim próprio.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Presidente do Tribunal de Contas, em resposta a uma pergunta que lhe foi feita nesta Comissão sobre se estava previsto o pagamento das compensações contingentes, disse que apenas o que foi visado será executado e que só haverá direito ao pagamento daquilo que foi visado e não estas compensações contingentes. Foram estas as declarações do Dr. Guilherme d'Oliveira Martins.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Se são essas, ele que as assuma. Não creio que seja tema para eu agora discutir.

As indemnizações contingentes têm uma génese objetiva, têm a génese do próprio contrato reformado. O contrato reformado foi feito com a colaboração do Tribunal de Contas e da Estradas de Portugal — isto que se entenda de vez!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Então, o Sr. Doutor está a dizer que o órgão fiscalizador teve interferência nos contratos reformados?! Houve reuniões, por exemplo, na Presidência do Conselho de Ministros entre estes vários órgãos para decidir como é que faziam este contrato? É isso que está a dizer? Houve reuniões na Estradas de Portugal? houve reuniões no Tribunal de Contas entre os vários intervenientes? Como é que o órgão fiscalizador é o mesmo órgão que vai arranjar a solução para o problema?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Primeiro, essas perguntas, cuja pertinência é de sua exclusiva responsabilidade, devem ser feitas ao Tribunal de Contas, não a mim. Não a mim! Eu não tenho nada a ver!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas o senhor participou em reuniões, juntamente com o Tribunal de Contas, no sentido de arranjar uma solução para o problema criado, que foi o chumbo.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Participei.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Onde ocorreram essas reuniões e quem esteve presente?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não tenho de vir aqui fazer denúncias.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não, não! O Sr. Doutor está perante uma Comissão de Inquérito e tem a obrigação legítima, e se quer defender a sua posição, de dizer onde ocorreram essas reuniões e quem foram os intervenientes para arranjar esta solução, porque, senão, está a faltar à verdade a esta Comissão.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não estou, não!

Protestos do Deputado do PSD Nuno Encarnação.

Ó Sr. Deputado, quando chegar a sua vez intervirá! Agora estou a responder a um seu colega.

A questão é simples: depois da recusa do visto do Tribunal de Contas, a Estradas de Portugal fez uma interpelação ao Tribunal de Contas e apresentou uma contestação à decisão, contestação que nunca foi respondida. Convém ter presente que esta contestação nunca foi respondida. Como não foi respondida, a situação foi-se agravando na realidade e, meses passados, as obras estavam em vias de parar e os custos de execução ou de suspensão da obra a ocorrem.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Também não teria a ver com o ato eleitoral que se avizinhava?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não me recordo, não sei responder a isso.

O que sei é que houve diligências do poder político junto do poder institucional, do Tribunal de Contas, para encontrarem uma saída para a situação. Isso ultrapassou completamente a minha intervenção. Foi feito por entidades que não eu, não sei quem foram. Mas evidentemente que sei quem me deu instruções para se iniciar o processo da chamada «reforma dos contratos».

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — E quem foi que lhe deu essa instrução?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi o Sr. Dr. Paulo Campos, ponto final.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Dr. Paulo Campos deu-lhe instruções para iniciar esse processo e o Governo, segundo aquilo que aqui afirma, intercedeu junto do Tribunal de Contas para que o próprio Tribunal de Contas, que tem o poder fiscalizador, arranjasse uma solução.

É verdade que esta solução foi arquitetada junto e dentro do próprio Tribunal de Contas? É verdade, ou não, que houve reuniões, inclusive na Presidência do Conselho de Ministros, onde o Sr. Doutor esteve presente — e gostaria de saber com quem —, em que a questão foi abordada para se resolver este problema?

O Sr. Doutor disse aqui que não é delator, mas estamos numa Comissão de Inquérito, e uma vez que já disse que teve ordens do ex-Secretário de Estado Paulo Campos, é importante sabermos se esteve reunido e com quem, como e quem arquitetou esta solução e se são

verdadeiros, ou não, os rumores de que esta solução foi arquitetada dentro do próprio Tribunal de Contas a pedido de membros do Governo.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Esse é um tema cujo conhecimento me ultrapassa. Não tenho conhecimento direto e não venho aqui fazer conhecimentos indiretos.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Há bocado disse que sabia, Sr. Doutor, mas que não era delator.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não sou delator, no sentido de estar aqui a...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Disse que sabia onde foram as reuniões, com quem foram, quem esteve presente e quais os objetivos das reuniões, que visavam resolver, junto do Tribunal de Contas, esta questão do contrato formulado.

Aquilo que lhe pergunto claramente, porque está numa Comissão de Inquérito, é se participou em algumas reuniões, nomeadamente na Presidência do Conselho de Ministros, e, se participou nessas reuniões, quem estava presente e se foi, ou não, com o objetivo de arranjar uma solução para o chumbo do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Vou responder pela última vez, porque não tenho mais dados.

Já disse que houve diligências entre o poder político e o poder institucional para encontrarem uma solução; solução para a qual trabalhei tudo e dei pareceres de professores. Deve ser caso único no mundo, o

Tribunal de Contas do meu País assumir que não houve nenhuma crise internacional, porque não aceitou as soluções financeiras e jurídicas apresentadas pelos mais ilustres professores de Direito de Portugal.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Nunca puseram em causa parar as obras e estas subconcessões?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha foi largamente ultrapassado. Peço-lhe, por isso, que conclua as questões.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, concluo só que o Sr. Doutor não respondeu àquilo que lhe perguntei, infelizmente, ou seja, se participou em reuniões, se esteve presente, com quem, aonde e o objetivo claro. O Sr. Doutor faz afirmações no ar, em abstrato, de que houve contactos institucionais...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não faço afirmações no ar, Sr. Deputado.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor afirmou aqui que houve contactos institucionais.

A minha pergunta é clara: o senhor participou nesses contactos institucionais? Com quem? Aonde? Que soluções foram arquitetadas e quem é que esteve presente para encontrar essas soluções? É claro como isto!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Volto a dizer que não venho aqui denunciar nomes. O que digo aqui é que eu, fisicamente, estive em reuniões, onde se discutiu a solução a adotar, e a solução a adotar...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — E essas reuniões foram com quem? Ocorreram, por exemplo, na Presidência do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não posso dar todos os nomes.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não pode?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não pode permanecer eternamente a fazer perguntas.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é que o Sr. Doutor sabe, diz que esteve e não diz com quem! Estamos numa Comissão de Inquérito e, efetivamente, está a faltar à verdade, que é uma obrigação de quem aqui vem depor.

Já ficou expresso que sabe, já ficou expresso que sabe onde esteve, já ficou expresso que sabe com quem esteve, mas diz que não vem para aqui denunciar, o que acho lamentável perante esta Comissão de Inquérito.

Protestos do PS.

Isto é um desrespeito como aquele de que falámos há bocado, protagonizado por outra personalidade que desrespeita esta Comissão. Aqui estamos perante o mesmo desrespeito.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — É verdade! O Sr. Doutor afirmou que sabia, e ao afirmar que sabia...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Altino Bessa, peço-lhe que conclua as questões que tem a colocar. O Sr. Dr. Almerindo Marques responde e assume a responsabilidade pelas respostas que dá, o Sr. Deputado tira as ilações que entender e, em função disso, toma as iniciativas que entender na Comissão de Inquérito. Creio, porém, que devemos fazer um esforço para que a Comissão funcione com a urbanidade que normalmente nos caracteriza.

Portanto, pergunto ao Sr. Dr. Almerindo Marques se tem alguma coisa a acrescentar ao que foi dito. De seguida, passamos ao próximo orador.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Presidente, há aqui uma diferença qualitativa: não venho para aqui dizer nomes de *a*, *b* ou *c*, porque obviamente que me recordo de alguns deles, mas não sou capaz de reconstituir todas as pessoas que estavam no gabinete.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não é preciso todos, só alguns, os protagonistas!

O Sr. **Presidente**: — Passando, agora, ao PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almerindo Marques, começo por cumprimentá-lo e por agradecer a disponibilidade e as respostas que tem para dar.

Relativamente à questão que tem vindo a ser discutida, penso que, de facto, para os bons trabalhos desta Comissão seria importante que o Sr. Doutor pudesse ajudar a esclarecer este ponto.

Não se trata de delações nem de acusar nomes, mas, a partir do momento em que se sabe que houve reuniões em que o senhor teve, gostaríamos de perceber a que nível estiveram essas reuniões. Se o Sr. Doutor esteve numa reunião de técnicos, de engenheiros, de economistas que estão a montar uma coisa, é uma situação de trabalho; se o Sr. Doutor esteve numa reunião a nível de responsáveis, quer do órgão fiscalizador quer do Governo, é uma realidade diferente.

Terá de compreender que insistamos neste ponto, porque, no nosso entendimento, ele é importante e está na base daquilo que é o trabalho desta Comissão de Inquérito, ou seja, tentarmos apurar responsabilidades por uma situação que, neste momento, penaliza largamente os 10 milhões de portugueses que têm uma fatura imensa a pagar.

Gostaríamos, de facto, de perceber como é que isso aconteceu. Essa informação é, no nosso entendimento, pertinente.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, por favor, faça as perguntas que pretender que, depois, logo verei, de acordo com a minha ética...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, eu estava a questioná-lo diretamente sobre com quem esteve nessas reuniões e a que nível essas reuniões funcionaram.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi no gabinete do Conselho de Ministros, na Rua Prof. Gomes Teixeira. A reunião decorreu num sábado à tarde e estavam presentes várias pessoas em representação da Estradas, os técnicos que trabalhavam na obtenção do visto, os técnicos da Secretaria de Estado das Obras Públicas e estava alguém a representar o Tribunal de Contas, julgo que era o Sr. Tavares.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Estamos a falar de uma reunião exclusivamente técnica. Ou seja, os principais responsáveis quer da Secretaria de Estado das Obras Públicas quer do Tribunal de Contas não estavam presentes. É isso que está a querer dizer-me? Só lá estavam os técnicos a tentar montar a solução, mas não estava lá ninguém a representar institucionalmente...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Porque tinha recebido indicações... Estava lá o Paulo Campos, como já referi.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Ah!...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas qual é o problema?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Emídio Guerreiro, faça favor.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O Sr. Doutor foi Presidente da Estradas de Portugal entre 2007 e 2011.

Durante esse período, qual foi o seu papel na conceção e na implementação do modelo do setor rodoviário, nomeadamente quanto aos

princípios gerais do modelo de gestão e financiamento, à transformação da Estradas de Portugal em sociedade anónima, às bases da concessão do Estado na EP e respetivo contrato, bem como quanto ao plano de lançamento das subconcessões?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Pequeno, Sr. Deputado. Vou explicar-lhe porquê.

Todo o processo de reformulação do sistema rodoviário foi desenhado e trabalhado muito antes. Foi discutido antes, no Parlamento, durante muito tempo. E todas as construções foram sendo sucessivamente conseguidas e realizadas antes da minha chegada à Estradas de Portugal.

Quando cheguei à Estradas de Portugal, estávamos em vésperas de lançar os primeiros contratos de lançamento de concessão. Portanto, não tive intervenção na conceção...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Ou seja, chegou à Estradas de Portugal para implementar o modelo que já estava desenhado. Cobia-lhe a si a responsabilidade... Digamos que isto fazia parte das condições que, há pouco, numa resposta anterior, dizia estarem previamente negociadas com a tutela. Ou seja, sabia de antemão que iria para lá para lançar todo esse conjunto de subconcessões ou eram outras? Sabia que eram exatamente estas, com o impacto que teriam, ou ainda estaria alguma coisa por definir?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. Como sabe, as concessões eram decididas pelo poder político, concretamente em resoluções do Conselho de Ministros. E não foram todas de uma só vez, foram sendo sucessivamente lançadas.

Portanto, eu nunca sabia *a priori* se estávamos próximo do fim, a meio ou se estávamos ainda a menos de meio ou o que fosse.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, para a concretização disto era necessário também que os parceiros privados estivessem disponíveis para concretizarem ou para concorrerem. E eu gostaria de saber se, de alguma forma, havia algum trabalho prévio feito junto dos *players* no mercado, embora isso fosse um concurso internacional, se houve algum *road show* junto de empresas, ou não, ou de potenciais interessados, no sentido de verificar da viabilidade e do aparecimento de concorrentes para todas estas obras que iriam ser lançadas. Pergunto, pois, se isto foi feito, se não foi, se foi feito por si, se foi feito pelo Governo...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Por mim, não. Julgo que foram feitas algumas diligências dessa natureza, mas não por mim.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Não foi pela Estradas de Portugal. Por isso, se alguém fez, foi fora da Estradas de Portugal que foram feitas essas diligências.

Relativamente aos estudos de sustentabilidade de todo este processo, nós sabemos... Enfim, tivemos a oportunidade de ter aqui o atual Secretário de Estado numa audição, o Dr. Sérgio Monteiro, pessoa que, durante a audição, o Partido Socialista acusou de ser um dos principais artífices do modelo de financiamento do lançamento destas concessões, nomeadamente pelo papel que ele teve na financeira CREDIP, que é da Caixa Geral de Depósitos e da Parpública.

Mas esse estudo de sustentabilidade — pergunto-lhe se conhece e se se recorda desse estudo da CREDIP, que, pela informação que temos, foi

também disponibilizado à Estradas de Portugal — dava-nos um limite, um teto, ou seja, até onde a Estradas de Portugal se pode endividar para que o sistema seja sustentável. Tem ideia deste estudo ou já não tem ideia?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Houve um estudo parecido com o que está a dizer, mas não era conclusivo, foi um trabalho não definitivo.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Ou seja, os 7,5 mil milhões que o estudo da CREDIP adiantava, na sua opinião, não eram decisivos nem eram finais?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Era uma base de trabalho que nunca foi concretizada, nunca foi transformada em decisão de ninguém.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Era uma base de trabalho que nunca foi concretizada, porque, na realidade, aquilo que o senhor, enquanto Presidente da Estradas de Portugal, subconcessionou, se quisesse chamar-lhe assim, foi um montante de 11,5 mil milhões, ou seja, largamente acima do valor de referência que esse estudo referia.

Qual é a fundamentação para o lançamento deste montante?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não faz sentido confundir. Uma coisa foi o trabalho da CREDIP para eventual solução para uma via financiadora. Não se prosseguiu essa via. Então, ficou a financiadora, casuisticamente, considerada caso a caso.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, mas o somatório das partes é sempre maior que o todo. Ainda por cima, se um bolo de 7,5 não

era considerado, o que me está a dizer é que não foi esse o modelo seguido, mas foi...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas onde é que vai buscar esses 7,5?

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Esses 7,5 mil milhões é o limite que era apontado no estudo da CREDIP, ou seja, que seria o limite até onde era razoável a Estradas de Portugal, numa gestão de sustentabilidade, se endividar.

A verdade é que, se somarmos o valor de todas as subconcessões, ultrapassamos largamente este limite. E estou a tentar perceber qual foi a fundamentação que sustentou a viabilidade de tudo isto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Já tive oportunidade de dizer que não se verificaram pressupostos financeiros da Estradas que alteraram significativamente as condições de a Estradas poderem executar determinado lançamento de obras — ponto primeiro.

Ponto segundo: já tive também a oportunidade de dizer que as obras eram lançadas à luz de opções individuais e concretas do Conselho de Ministros para concessão a concessão. E não conheço — que eu conheça, não existe — nenhuma limitação a dizer «é até aqui» ou «é até acolá». Não houve nunca essa limitação.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, vai desculpar-me, mas a limitação será, em última instância, a carteira dos portugueses, que é quem tem de pagar tudo isto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas isso é uma afirmação...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É uma afirmação minha, que assumo com todo o prazer e com todo o gosto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O que o Sr. Doutor me está a querer dizer é que não há limite, por isso «se decidirmos fazer a estrada *a*, faz-se e, depois, fazemos a *b*, a *c*, e a *d*, sem limite». E eu estou a tentar perceber, porque não consigo compreender como é que o presidente de uma empresa pública, que vai ter de pagar tudo isto aos parceiros privados, não tem um limite. É um saco sem fundo? Será por isso que tem alguma dificuldade de memória em balizar a carta de conforto, que, ao fim e ao cabo, era o que garantia o pagamento de tudo isto, sem limite, sem *plafond*?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, não. Não faça juízos de intenção, não são necessários.

O que lhe estou a dizer é que o Presidente da Estradas de Portugal lançou, em cumprimento de um texto legal, que é uma resolução do Conselho de Ministros, as obras que era preciso fazer. E o que estava previsto era a execução de um determinado conjunto de opções, de lançamento de portagens, de lançamento de resolução do problema do IVA, e por aí adiante.

Tudo isso não foi finalizado e, por conseguinte, foi-se agravando para cima do razoável o limite de crédito concedido. Concedeu-se mais crédito do que aquele que era, admitimos, possível, se as coisas corressem

de modo diferente. Não correram e, portanto, à medida que o poder político ia decidindo adjudicar obras, adjudicar estradas, obviamente que iam surgindo consequências imediatas para níveis de endividamento. Porquê? Porque não havia outra alternativa.

E não há que imaginar que o presidente da empresa é que poderia dizer «não há mais» ou «há mais» porque já se atingiu o limite ou não se atingiu o limite. Isso nunca foi discutido em termos concretos.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Eu não estava a dizer que tinha sido o Sr. Doutor a lançar as obras, porque todos nós já percebemos, nesta Comissão de Inquérito — e é mesmo assim —, que a iniciativa do lançamento das obras compete ao Governo. A si compete-lhe executar exatamente isso e pagar. E a questão é mesmo essa.

Compreendo que o Sr. Doutor, por um lado, venha dizer que não tinha a iniciativa e que as dificuldades iam aparecendo. Mas, convenhamos: o Sr. Doutor é um gestor público e tem uma longa carreira. É uma pessoa com grande experiência e que é reconhecido como excelente gestor, enfim, público e não só.

A questão que se coloca é esta: mas nunca houve nenhum alerta na gestão desses processos? É que o Sr. Doutor, há pouco, disse uma frase curiosa. Dizia, há pouco, que parecia que o Tribunal de Contas assumia que não tinha havido crise financeira internacional. E a pergunta que eu faço é a de lhe devolver a si esta afirmação: a Estradas de Portugal fez de conta que não havia crise? Que isto tudo era sustentável? Que era possível pagar-se obras e mais obras?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, desculpe...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Não fez um alerta ao Governo?

À medida que as coisas iam sendo ditas, pelo que estou a perceber, à Estradas de Portugal — «agora, lança mais esta», «agora, lança mais aquela», «agora, lança esta», uma a uma, não é? —, não houve nenhum alerta? Não houve uma consideração de dizer «atenção, que isto está a ficar insustentável para a Estradas de Portugal»?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, penso que a melhor solução é fazer-me uma pergunta direta e eu respondo, porque, de contrário, não chegamos a conclusões.

O Sr. Deputado faz-me a pergunta direta e eu respondo.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O que lhe estou a perguntar diretamente é se alguma vez informou o Governo das dificuldades e da insustentabilidade de todo o relançamento destas obras para a Estradas de Portugal.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi posto por escrito várias vezes.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — O Sr. Doutor, há pouco, disse que não queria falar das razões que levaram à sua saída da Estradas de Portugal. Mas uma das condições também era essa? Ou seja, pergunto-lhe se todo este peso excessivo do lançamento de obras e no endividamento da própria estrutura da empresa, que cria objetivamente dificuldades a curto, médio e longo prazo à empresa, teve algum peso na sua decisão.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Já lhe referi que o que eu tinha de referir da decisão já está feito. Não abunda, não é necessário para o meu dever de esclarecer esta Comissão de Inquérito. Portanto, não tenho mais nada a acrescentar.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Eu respeito a sua opinião, mas permita-me que tenha uma opinião diferente.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não é uma opinião! É uma resposta.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É uma resposta que é uma opinião, Sr. Deputado.

Se concluirmos aqui que o Presidente da Estradas de Portugal acabou por sair também do exercício dessas funções porque não concordava com o tipo de modelo que estava a ser implementado e com o volume de obras que estava a ser lançado, pelo peso que isso tinha nas contas da empresa e, por consequência, dos portugueses, da sustentabilidade de tudo isso, é um dado importante para esta Comissão — perdoe-me que discorde de si —, porque, objetivamente, é um sinal de que alguma coisa estava mal. Precisamos de apurar responsabilidades, e é isso que estamos a fazer.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Com certeza! Apuram as responsabilidades todas dos órgãos próprios a funcionar normalmente.

Ou seja, o Estado obriga-se pelas decisões do respetivo Governo; o Governo mandou lançar obras; a mim competia executar as obras, como bem disse há pouco. Foi o que fiz, nas melhores condições possíveis.

Não creio que valha a pena voltar a falar das dificuldades, das verdadeiras dificuldades de enfrentarmos uma crise financeira internacional

sem haver um Tribunal de Contas no meu País que tivesse uma solução jurídica para a saída do problema criado. Isso é um problema do Tribunal de Contas.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Olhando para a temporalidade das coisas, muitas destas subconcessões foram lançadas em plena crise, já os dados estavam lançados e eram conhecidos.

A questão é esta: não era o momento de se fazer uma ponderação, de se adiar a concretização do Plano Rodoviário Nacional em alguns dos seus aspetos em função das dificuldades?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não sou o destinatário adequado dessa pergunta.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Mas o que lhe pergunto é se o senhor nunca fez esse reparo ou essa chamada de atenção...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Já lhe respondi por várias vezes, e por escrito.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Doutor, gostaria de obter a sua opinião, enquanto gestor qualificado, numa matéria que já referiu aqui — e terminarei já, Sr. Presidente, é a minha última questão.

O Sr. Doutor já referiu aqui essa matéria, em relação à qual até alegou dificuldade de recordar a carta especificamente. A verdade é que há uma carta de conforto do Governo, que ao fim e ao cabo avaliza todas estas subconcessões que foram lançadas, e era a que o Deputado Altino Bessa aqui trazia.

Na sua opinião, Sr. Doutor, acha que as entidades financeiras, sem esta carta, faziam o financiamento de todas estas obras? Apelando à sua experiência de gestão, acha que sem esta carta de conforto, onde o Governo diz «sim, senhor, nós, para os 11 500 milhões, estamos cá, se a Estradas de Portugal não poder pagar...» Ao fim e ao cabo, isso é que é uma carta de conforto, ou seja, é o Governo dizer «eu substituo-me à Estradas de Portugal, se ela falhar». Acha que sem essa carta de conforto era possível terem-se lançado todas estas obras?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não lhe sei responder, porque...

Acrescento duas coisas: primeiro, nunca houve nenhum concurso que tivesse ficado vazio. Sempre surgiram pessoas interessadas, nacionais e estrangeiros, bancos portugueses e bancos estrangeiros. Isso é um dado.

Para responder, por aproximação...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — A minha questão é mesmo essa, ou seja, se essa carta de conforto também não foi importante para ser assim.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Admito perfeitamente que a carta de conforto facilitasse, objetivasse melhor as relações de interligação entre o poder político e o poder financeiro.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, ao Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Dr. Almerindo Marques e dizer que uma parte do inquérito faço eu e a outra parte será o Deputado Fernando Serrasqueiro a fazer.

Sr. Doutor, gostava de começar por cumprimentá-lo e por lhe pedir um comentário.

O relatório da Direção-Geral do Tesouro e Finanças diz o seguinte: «Esta empresa do Estado...» — refere-se à Estradas de Portugal — «... foi a que mais lucro obteve em 2011.»

O Sr. Doutor não desconhece que era uma empresa que dava prejuízos e que, desde 2008 até agora, os seus lucros têm vindo a crescer. Como explica isso? E como explica o facto de a Estradas de Portugal ser, hoje, a empresa mais lucrativa do Estado?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço que façam um pouco mais de silêncio na sala, porque há um ruído de fundo muito grande que perturba os trabalhos.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Uma das tarefas que tinha sido especificamente encomendada para eu executar era a reestruturação da Estradas de Portugal. Foi feita uma profunda remodelação da Estradas. Há indicadores, que tenho aqui comigo e que constam do relatório de 2012, que revelam o que foi feito.

O Sr. **Manuel Seabra (PS)**: — Mas diga quais são!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Olhe, Sr. Deputado, a redução do número de quadros da empresa, a redução do número de viaturas, que era uma balda coletiva — foram centenas de viaturas —, a redução de salários, pouco rigorosos e até, em alguns casos, com falta de controlo e de boa execução. Houve, no fundo, uma redução drástica dos custos de

funcionamento da Estradas, houve uma melhoria significativa... Aliás, este é um tema interessante que talvez valha a pena, um dia, ser estudado. É que o processo anteriormente seguido de fazer investimentos através daquilo a que chamavam o «plano de investimento» é um processo escandalosamente medíocre, de baixo nível de execução e de baixo nível de controlo. O facto de se ter passado para uma empresa o controlo da execução, através de regras de empresa, fez introduzir critérios de grande exigência profissional.

Assim, a Estradas de Portugal ficou — e isto é algo que me dá muito prazer dizer aqui — indiscutivelmente muito melhor organizada do que alguma vez tinha estado no passado. É isso que explica, hoje, o sucesso do seu desempenho, em termos não da resolução do problema da liquidez — porque a situação financeira nunca teve solução adequada —, mas em termos de viabilidade económica a Estradas de Portugal é hoje uma empresa como nunca tinha sido em Portugal.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Percebi, Sr. Doutor. Esta recuperação da Estradas de Portugal e o facto de a Estradas de Portugal ter aparecido agora como a empresa que mais lucros dá ao Estado está profundamente ligada a si e ao seu desempenho.

Mas essa componente de endividamento não é uma componente que atravessa transversalmente as empresas de infraestruturas? Ou seja, a EDP e a Brisa, por exemplo, também não têm de fazer esse esforço?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Claro que sim, têm. Foi por isso que há pouco não fui conclusivo com a discussão dos dinheiros que se lançaram e depois a fazer a apreciação de que se gastou muito dinheiro que os contribuintes hão de pagar.

Mas é que, Sr. Deputado, em relação a este dinheiro que os contribuintes hão de pagar, pelo menos veem-se lá estradas feitas. E acho que se gastou muito dinheiro mal gasto, que nem isso se vê.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — E estradas vazias!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, mas não faz sentido comparar as estradas vazias de hoje com as estradas não vazias de há dois ou três anos, porque temos a crise económica que toda a gente conhece.

Portanto, o facto é que houve deliberadamente uma confusão de conceitos, uma falta de rigor, que transformou a Estradas numa empresa falida, etc. — como vi, tantas vezes, nesta imprensa pouco habilitada —, quando nunca foi esse o caso.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não é só a imprensa que diz que a empresa está falida. Os Deputados do PSD estão fartos de dizer que a empresa está falida. É verdade?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Isso é problema dos Srs. Deputados, não é meu. Eles é que poderão explicar isso, não eu.

Mas, de facto, de entre os objetivos que eu tinha para cumprir quando fui para a Estradas, esse foi completamente cumprido. Foi cumprido, está a funcionar, estão lá os serviços, e podem ver a evolução dos custos, dos proveitos, etc., desde 2007 até hoje, assim como os resultados práticos da execução.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Por acaso, até gostava que detalhasse isso. Quais os encargos da Estradas de Portugal para os contribuintes antes

da sua entrada e depois da sua entrada e com a sua permanência, entre 2007 e 2011?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não tenho esses dados disponíveis...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Endividamento não são encargos, Sr. Deputado.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — O que sei é que a Estradas de Portugal, quando lá cheguei, tinha escassíssimos capitais próprios e, em 2011, tinha 780 milhões de euros de capitais próprios. Como me vim embora antes do ano de 2011 terminar. Portanto, o encerramento de contas de 2011 já não foi comigo.

Agora, de facto, a Estradas tem um problema que é conhecido, que são os pagamentos a fazer e a não existência de fundos para a sua cobertura. O que é que houve? Houve uma série de causas que levaram evidentemente a isso. Primeiro, durante anos, o poder político andou a dizer que ia introduzir as portagens e não introduziu — portanto, passaram-se anos sem a introdução de portagens. Depois, o poder político disse que iria resolver o problema da incidência do IVA, mas nunca houve solução para isso e o resultado final foi que a Estradas de Portugal paga mais IVA do que as operadoras privadas similares. E por aí adiante...

Portanto, não foram cumpridos os pressupostos financeiros e, conseqüentemente, a somar a tudo isso, também não foram cumpridos os

pressupostos que se estimavam, porque a crise agravou completamente as condições.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, regressando a um tema de que há pouco falou, sobre aquela celeberrima reunião na Gomes Teixeira, o Sr. Doutor disse aqui que intervieram nessa reunião o Sr. Tavares do Tribunal de Contas, vários técnicos, o Sr. Dr. Paulo Campos. Interveio mais alguém do Governo, designadamente o ex-Secretário de Estado Carlos Costa Pina?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não me lembro se ele estava presente, não me recordo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Para que é que serviu essa reunião?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Tinha-se chegado a um impasse, que era «não há visto».

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Portanto, foi para arranjar uma solução para a falta de visto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Exatamente.

Nós tínhamos apresentado pareceres jurídicos, que diziam que a solução para o visto era esta, aquela e aqueloutra. O Tribunal de Contas não aceitou. Então, o que fizemos foi entregar no Tribunal de Contas uma impugnação das decisões de recusa de visto. Essa impugnação seguiu para todas as subconcessões, mas nenhuma delas teve seguimento.

Consequentemente, estava-se perante uma situação de impasse. E foi essa situação de impasse que levou à intervenção do poder político e do poder institucional, cuja tramitação desconheço. Foi-me transmitida, foi. Fomos, então, trabalhar no processo do contrato reformado. E foi esse contrato reformado que...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Que superou a falta de visto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — ... conseguiu a obtenção do visto.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Portanto, essa reunião visou, de facto, obter o visto, que, afinal, veio a ser obtido.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi uma reunião em que se lançaram as bases da execução da reforma dos contratos.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Esclarecida esta questão e regressando à anterior, o Sr. Doutor pode confirmar que a Estradas de Portugal é a empresa que mais lucros dá ao Estado neste momento?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, não.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não consegue confirmar isso?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. A partir do momento em que saí da Estradas, não tenho...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E até sair?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Até sair, era.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Era a empresa que mais lucros dava ao Estado.

Portanto, a lógica aqui seguida pelos Deputados do PSD, de que era uma empresa falida, é uma lógica falsa?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, sim.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Completamente falsa?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Falsa.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Doutor é responsável, na gestão da Estradas de Portugal, pelo lançamento de sete subconcessões. Esse lançamento de sete subconcessões foi feito por concurso público ou qual foi o formato?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foram todas por concurso público.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E, nesse processo de concurso público, a adjudicação foi sempre ao preço mais baixo?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi sempre ao preço mais baixo. Aliás, isso consta por escrito de um relatório elaborado pela Ernst & Young.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E, para além de ter sido por concurso público e ao preço mais baixo, houve alguma empresa, entidade, banco ou o que seja que tenha sido beneficiado nesse concurso?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Naturalmente que não. Não houve.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — É que perpassou aqui a ideia em alguns dos inquéritos feitos, designadamente pelos partidos da maioria, de que havia empresas beneficiárias do sistema, empresas que tinham uma lógica tentacular ou que tentavam instalar aqui uma lógica tentacular. Alguma vez sentiu isso? Alguma vez passou por isso? Há, ou não, uma dispersão de adjudicatários suficientemente significativa para superar essa ideia?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Vou dizer-lhe uma coisa que me dá muita satisfação: nunca sofri qualquer espécie de pressão na minha vida profissional para fugir ao bom cumprimento das regras. Nunca sofri, sequer, pressão! Não tenho mérito nenhum, pois nunca ninguém fez pressão.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Quer-me dizer, então, que não há privilegiados? Houve uma dispersão pelo mercado?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Houve, além de dispersão, uma distribuição que, julgo, tinha a ver com as condições específicas, geográficas. As vantagens comparativas, a localização geográfica tiveram importância nas classificações dos concorrentes.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, do PSD ao Dr. Paulo Morais, passando pelo CDS e por outros da mesma laia —...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

... e, por respeito, não vou utilizar o vocabulário que o Sr. Doutor aqui trouxe, ao falar de rapaziada —, muita gente...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Presidente, assim não consigo prosseguir. Pode interromper a contagem do tempo, por favor?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, houve uma expressão por si utilizada que suscitou protestos na sala. Daí esta interrupção.

Peço que os nossos trabalhos prossigam com elevação, Srs. Deputados.

Esta reunião está a ser vista pelos portugueses. Peço que os Srs. Deputados tenham isso em atenção.

Sr. Deputado Manuel Seabra, queira prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almerindo Marques, essa evolução verificada nas contratações fez com que, por

exemplo, na sua presença na Estradas de Portugal e no resultado das sete subconcessões que a Estradas de Portugal lançou durante a sua presidência, as TIR (taxas internas de rentabilidade) contratadas tenham sido bastante inferiores àquelas que estavam em vigor, designadamente 16% mais baixas do que aquelas que beneficiavam o rendimento dos acionistas das SCUT. Em cima disto, é dito pelo PSD, pelo CDS, pelo Dr. Paulo Morais, enfim, por gente que funciona nesse segmento, que isto são negócios ruins.

Quer explicar o abaixamento das TIR e quer dar-me a sua opinião sobre a dimensão ruim destes negócios?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — A diminuição das TIR foi o resultado até de uma aliança conjuntural que, aliás, foi a própria tarefa de renegociar o chamado «contrato reformado», porque fizemos muita pressão para que o contrato reformado fosse o mais racionalizado possível nos custos. Portanto, foi um fator coadjuvante.

Em nenhuma circunstância houve situações de maior ou menor desperdício de recurso. Houve, naturalmente, competitividades maiores e outras vezes menos competitivas, mas sempre em competitividade.

Como já referi há pouco, sobre todas as subconcessões, houve sempre vários interessados nas concessões.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — A remuneração de quem se associou a este processo do lado dos privados é feita pela TIR, remunerando os acionistas, e é feita pela taxa de juro, remunerando a entrega de capital que os bancos faziam ao processo.

Em ambos os casos, verificámos que, após a sua intervenção, as taxas são mais baixas, a TIR é mais baixa. É, portanto, possível tirar alguma conclusão da dimensão ruim deste processo, a partir do momento

em que quer a remuneração dos acionistas quer a remuneração dos bancos vai baixando?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. Isso é, de facto, o resultado de um processo negocial. O facto de eu obter uma melhor margem não quer dizer que eu esteja a obter essa melhor margem comparativamente com uma situação ruínosa. Não, há otimizações. Acrescentei, há pouco, que uma das motivações para as otimizações teve a ver com a pressão que foi feita por nós para otimizar as operações.

É preciso ter presente que já nessa altura se verificavam grandes dificuldades na colocação das operações financeiras. Os bancos já tinham dificuldades em fazer a colocação das operações financeiras.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Doutor, para além de espanto, não sente indignação pelo facto de, depois de ter feito todo esse processo de afinação, de redução dos encargos para o Estado e para a empresa que representava, ainda assim, haver gente que diga que os negócios que patrocinou são negócios ruínosos?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não sei o sentimento que tenho em relação a isso, mas sei que cessei as minhas funções na Administração Pública, à qual jamais voltarei tendo em conta os critérios de apreciação que se fazem dos desempenhos da Administração Pública.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Poderei eu próprio concluir que é algo próximo da indignação perante a leitura transviada?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Trabalho há quase 50 anos e nunca compliquei nada, nunca tive uma fuga de ética, em nenhuma circunstância. E venha quem prove! Não obstante, sou dos poucos portugueses que fui acordado às sete da manhã de um dia destes para ser vistoriado, em minha casa, por suspeição de atos indignos de um cidadão. A partir daí, percebi que o meu caminho na Administração Pública estava terminado. Não tenho mais nada a fazer.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Vou passar a minha palavra ao meu colega Fernando Serrasqueiro, mas é evidente, Sr. Doutor, que esta... Não queria trazer para aqui a expressão «rapaziada», mas é um pouco isto... Tirou conclusões precipitadas. Quer claramente etiquetar, só deixa cá vir quem eles querem, impede que venham cá outros que possam esclarecer, mas, enfim, esta é a história de uma Comissão de Inquérito que, de facto, já tinha uma conclusão tirada à partida e que os Deputados da maioria querem ver confirmada.

Passo, agora, a palavra ao meu colega Fernando Serrasqueiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almerindo Marques, permita-me que, antes de regressar novamente à questão dos contratos renegociados, das suas palavras — e são minhas — vejo esta contradição do Tribunal de Contas do seguinte modo: o Tribunal de Contas participa em reuniões para encontrar uma solução de forma a suprimir a sua própria recusa. Esse Tribunal de Contas indica soluções e, depois, o mesmo Tribunal de Contas, através de outra secção de auditoria,

critica as soluções sugeridas pelo próprio Tribunal de Contas. É qualquer coisa de peculiar no nosso País.

Mas vou já, diretamente, a outra questão.

Sobre estes 705 (vamos supor), já ouvimos aqui o atual Secretário de Estado Sérgio Monteiro que nos confirmou o que o Sr. Doutor já disse, isto é, que não houve contratos paralelos, não tem conhecimento dos contratos paralelos.

Também nos disse outra coisa que gostaria que o senhor comentasse. Sobre umas célebres cartas de que o relatório de auditoria fala como tendo faltado ao processo, as *consent letters*, ele veio aqui dizer-nos que não são contratos. Gostaria de ouvir o Sr. Doutor sobre isso.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — A minha veemência de há pouco tem a ver, exatamente, com isso. É que «quem não se sente não é gente».

É que estou cansado de ouvir dizer a senhores, que não o provam, que ouviram o contraditório e ignoraram-no olímpicamente... Recordo-me de um juiz do Tribunal de Contas que fez comentários muito desagradáveis a esse relatório.

O certo é que, a propósito dessa carta, não é possível entender de outra maneira que não seja num escandaloso equívoco, ou coisa pior, quando um juiz do Tribunal de Contas assevera que há um contrato paralelo. Era só uma carta, que tinha sido escrita pelo presidente do grupo financeiro que coordenava os bancos, dirigida à subconcessionária e com cópia para a Estradas de Portugal, em que a entidade financeira, para documentar aos seus colegas financeiros, diz: «Digam-nos lá...» — é uma tradução livre — «... se o que vocês acordaram no contrato reformado tem ou não tem este conteúdo.»

Não há nenhum compromisso. É uma carta de entendimento, de esclarecimento.

É por isso que eu há pouco dizia que não tenho de andar a provar, como o Quixote, que o moinho vira as velas. O que tenho é de pedir a quem disse que fiz um contrato paralelo que o prove! Prove onde está o contrato paralelo! Onde está? Onde é que o senhor, que é juiz do Tribunal de Contas, que sabe que há uma diferença financeira cuja causa é conhecidíssima, é a própria causa que serve de reforma do contrato... A reforma do contrato serve, exatamente, para encontrar solução para aqueles custos financeiros. Sendo isso tão claro, como é possível que o juiz diga que, depois, eu inventei 700 e tal milhões de euros de prejuízo à Fazenda Pública, com novos custos? Qual é a seriedade disto? Como é que se pode fazer uma afirmação destas?

Acho que é demasiado escandaloso, mesmo que seja útil a muito tonto, assumir isto e fazer de conta que não acontece nada. É demasiado escandaloso. Então, o senhor diz que eu gastei 705 milhões de euros em sobrecustos com prejuízos para a Fazenda Pública? Diz o senhor no dito relatório. Ele não sabe que aqueles 705 milhões de euros são os encargos financeiros correspondentes a 30 anos das *n...*

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E as diferenças das taxas de juro!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — ... e as diferenças das taxas de juro?!

Como é possível um juiz do Tribunal de Contas não entender isto? Como é possível haver pessoas que vão atrás deste juiz? Como é que é possível?!

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Doutor, é ou não verdade que o valor total do contrato da primeira fase é exatamente igual aos contratos reformados, com a única alteração de um valor total ter sido repartido entre duas parcelas, uma das quais o somatório dos 705? É ou não verdade que no valor entre a primeira fase e a fase reformada já lá estavam os 705?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Estavam.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — O Sr. Doutor já aqui nos disse a razão dos acréscimos financeiros da conjuntura, mas pergunto-lhe mais: os custos de construção, de operação e manutenção, no seu global, aumentaram ou reduziram?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Reduziram.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Portanto, os 705 é uma soma aritmética entre um valor superior aos 705 de encargos financeiros menos os custos de operação, os custos de construção e os custos de manutenção. Certo?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Certo!

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Faço-lhe outra pergunta: um dos documentos que é obrigatório acompanhar para visto do Tribunal de Contas é um documento de que não conheço o nome técnico propriamente dito, mas que, em linguagem comum, se chama ficha de cabimento. É ou

não verdade que a ficha de cabimento da primeira fase é exatamente igual à da segunda fase dos tais 705?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Era exatamente igual.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Porque estamos a falar sempre do mesmo valor?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Exato.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Isto, de facto, é curial. Quer dizer, o Tribunal de Contas sugere que o valor total seja repartido em duas parcelas, chamando à segunda chama «contingente» exatamente porque, ao longo dos 25 a 30 anos, é natural que nas condições financeiras deste País — espero, e esperamos todos — haja condições para fazer um refinanciamento e que haja um benefício desses 705, que pode ser total ou pode não ser nenhum, evidentemente.

Agora, é ou não verdade que, contrariamente ao que era habitual, em que esse ganho era 50% repartido para o Estado e 50% para a concessionária, neste caso em concreto, todos os ganhos, 100%, são para o Estado?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — São. Foi o resultado que se conseguiu na chamada «reforma do contrato».

A reforma do contrato alterou dois ou três artigos de natureza financeira e estabeleceu o seguinte: que todos os ganhos financeiros que forem obtidos por refinanciamentos ou por redução de taxas de juro — suponhamos que daqui a cinco ou quatro anos ou o que seja as taxas de juro

são menos onerosas — o Estado beneficia da diferença entre a taxa de juro que era previsto pagar e aquela que vai pagar. A diferença é-lhe totalmente abonada, repito, totalmente abonada.

Isto é assim até ao último tostão da verba que esteja acima da inscrição financeira dos juros no seu conjunto. Se ao fim de três anos houver três operações de refinanciamento, todas elas são para o Estado até ao dia em que o Estado diga: «Já estou a receber a taxa de juro que estava na origem do contrato na chamada ‘fase 1’».

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Doutor, para terminar, coloco uma pergunta relacionada com o conhecimento que tem, pese embora tenha sido em 2011: qual será o valor da empresa Estradas de Portugal? É que, como é sabido, daqui a 15, 20, 25 anos, ela vai ficar com o património de todas as estradas que neste momento estão concessionadas.

Faço-lhe esta pergunta porque, se surgir alguma ideia melíflua de querer privatizar a Estradas de Portugal, seria um bom negócio?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Acho que seria, seguramente, um negócio possível. Agora, saber se é um bom negócio, depende das condições de o fazer, porque é preciso ter presente — esse é outro tema que convém ter presente — que há troços de estradas que nunca serão de resultado final positivo para o erário público, porque têm sempre um custo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O custo social!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — O custo social.

Agora, no conjunto, é obviamente favorável.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Passa a ter a receita.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Basta que lhe diga que, em 2030, a Brisa integra na Estradas de Portugal a autoestrada Lisboa-Porto. Tudo quanto é hoje o *cash-flow* gerado por essa operação é *cash-flow* da Estradas de Portugal.

Se a Estradas de Portugal não quiser integrar aquilo no seu património, pode fazer um novo contrato de reconcessão, em que volta a conceder por não sei quantos anos e recebe no prazo da reconcessão. Isto significa que se a operação da Estradas de Portugal tivesse sido serenamente apreciada pelas forças político-partidárias, e não foi — não tenho nada a ver com isso, mas não foi —, mas se tivesse sido, teria sido uma excelente solução para a gestão da Estradas para, em suma, racionalizar os custos de funcionamento da manutenção das estradas da rede da Estradas de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Pedro Filipe Soares, quer intervir ainda na primeira ronda ou já na segunda?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Se me permitir, Sr. Presidente, gostaria de intervir agora.

O Sr. **Presidente**: — Permito, com certeza.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, a razão por não ter intervindo na ordem estabelecida para esta reunião deveu-se a trabalhos parlamentares paralelos.

Queria começar por cumprimentar o Dr. Almerindo Marques e dizer que não deixei de o ouvir e de receber a informação que trouxe a esta Comissão.

Gostaria de lhe fazer dois conjuntos de perguntas. Um primeiro relativo à sustentabilidade ou insustentabilidade da Estradas de Portugal e da sua ação, dos seus avisos e da sua preocupação sobre a matéria. E um segundo relativo às questões das diferenças entre a primeira e a segunda fase dos contratos das subconcessões e a relação com o Tribunal de Contas.

Quanto ao primeiro conjunto de perguntas, dizia há pouco, em resposta anterior, que informou da insustentabilidade da Estradas de Portugal, por escrito, várias vezes. Gostava, se tiver mais ou menos a ideia, que nos dissesse o que significa «várias vezes» e qual o momento temporal em que elas acontecem.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Está associado a uma carta que eu fazia regularmente a alertar as perspetivas de défice de tesouraria, que só se supriam com a mobilização de crédito.

Curiosamente — eu nunca percebi porquê —, fui «imolado» na praça pública como um esbanjador de crédito, quando na realidade não tinha outra alternativa que não fosse o crédito. Mas a verdade é que era sistemático. As pessoas manipulavam a comunicação e todos os dias surgiam notícias que diziam: «A Estradas vão atingir não sei quanto...».

Um dia houve um episódio engraçado a propósito disto. Houve uma correção contabilística por parte da Direção do Tesouro. Eram rubricas residuais contabilísticas de 14 mil milhões ou lá o que era. E, então, aparecia como o escândalo dos escândalos, dizendo que, num ano, a Estradas de Portugal tinha aumentado o endividamento em 14 mil milhões. Foram dois senhores fazedores de opinião à antena televisiva e, em relação

à pergunta da *pivot* «Então, já viram agora o problema da Estradas de Portugal?», ambos responderam que já tinham visto e, um com mais arte e com mais profundidade de pensador e outro com mais superficialidade, disseram: «Não! 14 mil milhões? Deve ser... É capaz de ser!» E, então, assumiram logo ali que, num ano, eu tinha gasto 14 mil milhões. Isto foi num programa de televisão que não me lembro... Graças a Deus, já não vejo isso. Como é que se chama?

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — *Frente a Frente!*

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — *Frente a Frente.*

Este foi exatamente um campeonato de desprestígio da instituição que nunca consegui perceber porquê. Os portugueses, aliás, são muitas vezes criadores deste tipo de erro: valorizam o acessório e, por conseguinte, nessa valorização do acessório, fazem afirmações verdadeiramente negativas para o meu País ou para o País dos portugueses sem qualquer sentido crítico. A verdade é que foi um campeonato que vivi durante muito tempo.

Para responder à questão que me foi colocada, eu fazia uma carta periódica...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Qual era a periodicidade? Consegue dizer-nos?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Entre um e dois meses, dependia da carga de pagamentos a fazer, das prestações das SCUT ou o que fosse.

O certo é que eu transmitia: «Porque não se verificou isto, porque não se verificou aquilo, porque não se verificou aqueloutro,...» — e alguns

casos já referi aqui, como o IVA que não estava resolvido, não estavam introduzidas as portagens e por aí adiante — «... nós não temos condições para pagar as SCUT sem novos créditos.» E, então, havia pressão do Ministério das Finanças para não se fazerem novos créditos, e eu não tinha outra alternativa: se não há novos créditos, não há possibilidade de pagar as prestações das SCUT. Depois — também uma arte muito portuguesa — de se constatar o inelutável, lá vinha mais crédito, como é óbvio.

Era assim que eu fazia a chamada de atenção para o facto de que, não estando resolvidos os problemas essenciais do planeamento financeiro da Estradas de Portugal, era necessário fazer mais crédito.

Quanto à pergunta que há pouco me fizeram sobre se alguma vez avisei da impossibilidade de a Estradas suportarem sozinhas aqueles encargos sem serem tomadas as medidas necessárias, a resposta é: várias vezes.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Nestas suas missivas pressupõe-se da sua resposta que foi constatando essa realidade durante todo o tempo que estive à frente da Estradas de Portugal. Não houve nenhum pico ou nada que se pareça. Foi ato contínuo no tempo.

Gostaria de perguntar-lhe também quem era o destinatário destas missivas. Imagino que fosse o Ministério das Obras Públicas, mas havia um destinatário em concreto, presumo que o Secretário de Estado com a tutela, o Secretário de Estado Paulo Campos. Estou correto?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. A tutela é mista ou dupla. É, simultaneamente, do Ministério das Finanças e do Ministério das Obras Públicas.

Quando eu fazia essas cartas, fazia-as com endereço para os dois ministérios, para as duas tutelas, e algumas vezes ia para o Costa Pina e para o Campos ou ia para os dois respetivos ministros, consoante a orientação que eu tivesse recebido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, relativamente a estas missivas, a orientação não era sempre a mesma?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, porque havia momentos em que havia alternativas menos onerosas do que imediatamente fazer todo o novo crédito, havia a possibilidade de mobilizar recursos que existiam e ainda não estavam afetos; outras vezes não, já não havia alternativa nenhuma que não fosse uma mera operação de crédito.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E aí escalava a responsabilidade e passava para os ministros na tutela.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Aliás, há uma história de uma carta dessas que foi parar aos jornais. A carta era dirigida aos ministérios e foi parar aos jornais. Hoje o tempo já não tem importância nenhuma. Hoje já sei quem fez a fuga dessa carta para os jornais. Fiquei furioso e estive em vias de me vir embora nessa altura, porque achei uma falta de chá muito grande.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Relativamente a essas cartas e a esses alertas que eram contínuos, a resposta nunca foi a de «vamos parar» ou «vamos repensar»? Foi sempre «vamos continuar e assume-se os encargos dessa opção»?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi sempre «vamos remendar». O problema é esse. É que não há soluções.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Decide-se e depois remenda-se.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não! Não há soluções estruturantes que resolvam o problema de base. E, como não há soluções estruturantes, há soluções de expediente. Faz-se mais uma operação de crédito, depois faz-se mais uma operação de crédito e aí por adiante, em vez de se tomarem as medidas que era necessário tomar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Imagino que nessas missivas iam as sugestões dessas medidas e até lhe pergunto quais é que elas eram.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — A missiva?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Estava a dizer-nos ainda agora que foram adiadas e nunca foram tomadas as medidas estruturantes. Que foram sempre feitos os remendos e que esses remendos (retiro eu da sua forma de expor) são sempre mais nocivos para os interesses públicos.

A pergunta que lhe faço é se foi também, juntamente com essas preocupações, a indicação das medidas estruturantes que, na sua opinião ou na opinião da Estradas de Portugal, deveriam ser tomadas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Obviamente que eu avançava com soluções que me parecia que se deviam ensaiar, mas nem sempre tinham acolhimento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Imagino que, por exemplo, a introdução de portagens fosse uma medida defendida por si desde muito cedo e só ultimamente...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Há notícias e artigos de jornais em que eu lamento que não se introduzissem as portagens.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Exatamente.

As respostas, então, foram sempre os remendos e nunca o reconhecimento de que era preciso essas medidas estruturantes.

Por isso, retiro das suas palavras que não assume responsabilidade para a Estradas de Portugal mas, sim, para os ministérios, que eram responsáveis pelas decisões.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, senhor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Isso leva-nos a um outro ponto, já entrando naquele segundo grupo de perguntas que disse que lhe queria fazer relativo ao processo que envolveu as subconcessões e às escolhas que nortearam este processo.

Todos nós percebemos, acho que já é claro para todos, o que levou à alteração das condições entre a primeira e a segunda fase. Todos julgámos perceber ou ter opinião, embora ela possa não ser coincidente, sobre os motivos que levaram à recusa do visto pelo Tribunal de Contas. Mas trouxe-nos aqui uma novidade, que foi a tal reunião onde estava, no fundo, uma espécie de conselho de Estado das subconcessões para resolver o problema que estava em cima da mesa.

Nessa sua informação, a nota que tenho é que estavam representantes da Estradas de Portugal, na sua pessoa, técnicos do Ministério das Obras Públicas, o Sr. Tavares do Tribunal de Contas. Estava algum responsável mais alto do Ministério das Obras Públicas?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Estava o Paulo Campos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quem era este Sr. Tavares, dentro do Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — É Diretor-Geral do Tribunal de Contas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E estava lá a que título, enquanto representante do Tribunal de Contas?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Aí já me começam a escassear elementos, porque não sei quem falou com o Oliveira Martins sobre a abordagem a fazer que, depois, desembocou na reunião.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, presumo — e gostava da sua confirmação — que, com esta composição, a iniciativa da reunião terá partido do Sr. Secretário de Estado Paulo Campos.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Ele estava lá na reunião, sim.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas a iniciativa partiu dele? Ele é que reuniu todos à sua volta?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi dele que eu recebi a indicação de que íamos trabalhar sobre a chamada «visão reformada do contrato».

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Dado que tem uma experiência grande, de muitos anos, nesta matéria, não lhe causou estranheza estar de um lado a Estradas de Portugal e o Governo, que têm relações próximas, e de outro lado quem fiscaliza, no fundo, a fazer uma tomada de decisão prévia ao ato que viesse a ser tomado por quem é o executivo? Essa realidade não lhe causou estranheza?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não e vou explicar facilmente porquê.

Primeiro, nunca concordei — ainda hoje — e acho lamentável que o meu País tenha criado uma situação em que, se eu tivesse sido precipitado, teria gasto milhões em indemnizações. Porquê? Porque o Tribunal de Contas não encontrou uma solução jurídica para resolver o problema.

Quando no Tribunal de Contas me foram dizendo que não dariam o visto, lembro-me de, uma vez, um dos senhores do Tribunal me ter perguntado qual era a minha opinião e eu disse: «A minha? Obviamente contrária. Acho isto uma disparatada posição. Se a solução das questões da vida for só à luz de critérios de direito ou fazemos muito mais faculdades de Direito ou o mundo vai ficar muito torto.» «Então, o que está a querer dizer?» E eu respondi: «Estou a querer dizer que os senhores têm de encontrar uma solução jurídica para dizer que isto tem de ter visto. Querem fazer o quê? Parar as obras? Os senhores sabem o que significa parar obras?» Já havia meses e meses decorridos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, vou voltar ao ponto anterior. Não cabe a quem executa garantir que o que está a executar está dentro da lei? Isso é quase como pedir à polícia para mudar os critérios agora que apanhámos uma multa.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, não, não. Quem está a fazer a apreciação da concessão do visto é o Tribunal de Contas, e o Tribunal de Contas, se está perante um contrato mais ou menos complexo, estuga (como diria o brasileiro) para andar mais depressa. Não demora meses e meses e meses a chegar a uma conclusão. Aliás, o meu País está cheio de coisas maravilhosas. Hoje mesmo estamos a viver dias maravilhosos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O sol brilha nos dias que passam, como percebemos, pontuado por muitas nuvens. Mas não se trata tanto dos dias de hoje, se bem que podemos dizer que há muitas opções tomadas na altura desta reunião que têm resultados também nos dias de hoje.

Volto a esse ponto, porque, devo dizer-lhe, não compreendo a argumentação que está a utilizar. Podemos ter aqui uma diferença de perspetivas, mas considero que no quadro jurídico que existe, em primeiro lugar, não faz sentido ter quem fiscaliza e quem executa a tomar decisões em conjunto sobre como é que se vai executar a obra, por um lado; por outro lado, a sensação que me está a dar, nesta sua resposta, é que é a própria Estradas de Portugal, ao ouvi-lo a si — poderia, se estivéssemos a ouvir um membro do Governo, seria o Governo da altura —, que está a atirar responsabilidades que são suas para cima do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não, desculpe. Se a lei diz que o visto é do Tribunal de Contas tem, é ele que o gere, é ele que marca os *timings* e prazos de concessão do visto, se a lei anterior já tinha estado com prévia exigência de visto sem começar obras — foi o Tribunal que alterou isso —, quando eu começo as obras das concessões, tenho de as começar, porque as obras devem começar independentemente do visto.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Deixe-me precisar um pouco as suas palavras de agora, porque o Tribunal de Contas pode ter muitos poderes, mas ainda não tem o poder de alterar a lei. Quem fez essa alteração...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Tem, tem.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não, desculpe. Sobre a questão relativa ao visto ser prévio ou pós início de obra, foi esta Assembleia da República, com a maioria que existia na altura, que tomou essa decisão. Isso aí não foi o Tribunal de Contas. Este é que é o espaço legislativo que existe.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Deixo isso para o Sr. Deputado confirmar. No entanto, o que lhe quero dizer é que em momentos anteriores já tinha havido quem sugerisse ao Tribunal de Contas voltar à regra de só começar obras depois de visto e o Tribunal de Contas não aceitou.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas quem? A Estradas de Portugal, por exemplo?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. É a lei do Tribunal de Contas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, mas disse-nos que havia quem se tivesse dirigido ao Tribunal de Contas. Quem? Há algum exemplo em concreto da Estradas de Portugal ou é um cenário hipotético que está a levantar?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não. O que estou a dizer é que, quando estas subconcessões estavam no terreno já a fazer obra não tinham ainda visto e ninguém estava em falta. Eu não tinha de aguardar pelo visto. Porquê? Porque, de acordo com a lei então em vigor, o visto era concedido *a posteriori* e, portanto, eu não tinha de estar à espera de visto para iniciar obras.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas ninguém está aqui a dizer o contrário.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Então, ainda bem.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A pergunta que está em cima da mesa é se a responsabilidade de poder começar obras sem ter visto não é responsabilidade acrescida para depois se ter a garantia de que as obras estão dentro daquilo que é esperado que dê o visto do Tribunal de Contas. É que, se não, vamos ao ponto contrário, que é dizer ao Tribunal de Contas que nunca pode negar o visto a qualquer obra que esteja em curso, porque a obra já está em curso, já foram assumir as responsabilidades.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Desculpe, não é bem assim. Esta discussão não conduz a nada. Ou, melhor, conduz a eu dizer-lhe o seguinte: se o Tribunal de Contas na altura tinha condições para ir concedendo o visto e os donos da obra tinham direito, segundo a lei aplicável, a começar as obras independentemente do visto do Tribunal de Contas, isso significa que, se eu tivesse qualquer outra opção, se eu me armasse em mais papista que o Papa e dissesse «então, como agora vou correr riscos, paro as obras e não há obras enquanto não...» Quem é que pagava os sobrecustos de estaleiros e de obras e por aí adiante? Quem é que pagava os sobrecustos?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Esse problema que está a colocar foi aquele que disse que se colocou à Estradas de Portugal quando teve de assumir a escolha sobre se fazia ou não os contratos reformados. Essa é a conclusão que se retira desta audição.

Retira-se também que os contratos reformados, segundo o que referiu nesta reunião, não sabemos se em todas as fases mas pelo menos em determinada fase, foram elaborados entre a Estradas de Portugal, o Governo e o Tribunal de Contas. Isto confirma-se?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não posso explicitar isso dessa maneira. Não estou a ver alguém a representar o Governo, alguém a representar a Estradas e alguém a representar o Tribunal de Contas. O que houve foi colaboração entre o Tribunal de Contas e a Estradas de Portugal para fazerem a aplicação concreta dos procedimentos para...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, então, há aqui alguma coisa do que disse que me está a escapar e que tem de ficar clara nesta audição.

Houve uma reunião entre os membros do Governo, um dos Secretários de Estado que tutelava estas matérias, o Sr. Presidente da Estradas de Portugal, que era o responsável máximo da Estradas de Portugal, os técnicos do Ministério das Obras Públicas e um representante do Tribunal de Contas. Acha que esta não é uma reunião onde estão representados a Estradas de Portugal, o Tribunal de Contas e o Governo? É uma reunião que está nessa situação. E essa reunião foi com o objetivo de se alcançar um contrato reformado que fosse aceite pelo Tribunal de Contas. Confirma isso?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Foi com o objetivo de encontrar uma saída para o impasse, que depois levou ao contrato reformado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quando o impasse que estava em cima da mesa era o Tribunal de Contas ter recusado o visto das propostas que estavam em apreciação e obrigar a um contrato reformado?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, senhor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A construção do contrato reformado — que, pelo que percebi, não ficou fechada nesta reunião, foi feita depois no período seguinte — teve trabalho da Estradas de Portugal, imagino, mas tem algum pai em específico? Podemos dizer que o Secretário de Estado Paulo Campos era o pai do contrato reformado? Seria a Estradas de Portugal o pai do contrato reformado? Como é que foi esse processo?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Essa é terminologia que eu não sou capaz de lhe explicar. Não sou capaz de lhe dizer. Não sei quem foi o autor da palavra...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Governo participou na construção destes contratos reformados. As suas palavras dão conta disso ou não?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — O Governo esteve representado pelo Dr. Paulo Campos numa reunião na Gomes Teixeira, onde se discutiu...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Onde foram criadas as diretivas que balizavam os tais contratos reformados.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, que levaram aos contratos reformados.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Esta minha frase está correta?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Está, está.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Depois destes contratos reformados, cujas diretivas e cujo pensamento foi elaborado de forma tripartida, o Tribunal de Contas vem dizer que, afinal, não aceita, porque eles têm pagamentos contingentes que...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não é nada disso. Desculpe. Pelo amor de Deus.

Vamos começar outra vez, se quiser. O Tribunal de Contas viu os contratos reformados e deu visto definitivamente aos contratos reformados, ponto. Os contratos estão vistos, têm visto do Tribunal de Contas. Mas não têm mais nada. O que há é um segundo relatório, que estou farto de referir, que fez citações concretas que não têm correspondência com os factos, tanto quanto eu os conheço...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas essa já é a sua interpretação, não a desse relatório do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Com certeza que não. Essa é a do relatório do Tribunal de Contas. E não tenho condições para provar que o relatório do Tribunal de Contas é um relatório assertivo, porque o que lá diz não demonstra.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quanto a isso, peço desculpa, mas até posso ir mais longe: o que o Sr. Doutor tem tentado fazer aqui, nesta audição, é provar que esse relatório não é válido, porque não está de acordo com o que tinha sido discutido e acordado e que não havia sequer a ideia de que...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Nada disso, desculpe. Em nenhum momento eu disse isso, pelo amor de Deus. Em nenhum momento eu disse isso. Peço desculpa, mas é uma questão de rigor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, o relatório diz que há 705 milhões de euros de pagamentos contingentes. Esse é o grande ponto desse relatório, porque diz que se assumiram responsabilidades que vão para além do que era o visto do Tribunal de Contas.

O Sr. Doutor está a dizer que isso é falso, que esses 705 milhões de euros estavam no visto anterior do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Exatamente!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — De duas, uma: ou há aqui um espaço de retórica que vai para além da minha possibilidade de compreensão ou o Sr. Doutor está a dizer que o relatório que diz que há pagamentos contingentes que não estavam previstos é falso ou não está correto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não percebo.

Pausa.

Só queria esclarecer que gosto pouco de criar confusão e não queria mesmo criar confusão nenhuma. A única coisa que eu disse, e vou voltar a referir, foi o seguinte: os vistos do Tribunal de Contas estão dados e tiveram um percurso a que já fizemos referência, o percurso da chamada «reforma do contrato». O contrato foi reformado, com a citação específica no documento base do contrato, nos documentos complementares do cabimento, e tudo isso. Estão lá as verbas dos chamados «contingentes». Estão lá todas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Pagamentos contingentes.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim, senhor. Está lá tudo. Portanto, aí está completamente definitiva a concessão do visto.

Agora, o que acontece e a confusão que se tem estabelecido à volta disto é aquela que eu gostava de ver se sou capaz de esclarecer a causa: é um segundo relatório que foi feito associado ao InIR, nem sequer foi feito à Estradas, ao começo... Não sei a génese desse relatório. Ninguém percebe como é que se fez esse relatório. E, depois, acaba por fazer afirmações, ignorando olímpicamente os primeiros relatórios que concederam os vistos, nem sequer... Aliás, é uma coisa curiosa: como é que um documento do Tribunal de Contas é um documento autónomo associado a uma realidade que tem outros relatórios e ignora-os olímpicamente?! O segundo relatório do Tribunal de Contas ignora olímpicamente todos os relatórios anteriores do Tribunal de Contas. E o que é que esse relatório diz? Diz — e lá voltamos ao mesmo, eu já sei esta tautologia —, primeiro, que eu gastei mais 700 e tal milhões de euros,...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — 705.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — ... segundo, que fiz contratos paralelos...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Que justificavam esses 705 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não sei se isso está lá escrito, mas digamos que sim. E, terceiro, também diz que eu omiti documentos ao Tribunal de Contas. É o que diz!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Onde estavam os tais 705 milhões de euros. Tudo anda à volta destes 705 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Concluimos, assim, a primeira ronda. Para a segunda ronda, estão inscritos vários Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Amaral.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Dr. Almerindo Marques.

Sr. Doutor, gostava de tentar perceber melhor algumas questões, sem querer entrar nas matérias já discutidas.

Já tivemos oportunidade de discutir variadíssimas vezes quando era Presidente da Estradas de Portugal em sede de Comissão de Obras Públicas, que já não existe, por isso já nos conhecemos bem, já conhecemos as contas da Estradas de Portugal e, assim, sobre essa matéria não vou fazer nenhuma questão.

Como já nos conhecemos sempre tive a ideia de que V. Ex.^a era um respeitador da lei e que se cingia ao Estado de direito.

Seguramente conhece a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. Sim ou não?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim. Tanto quanto.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Essa lei foi aprovada em 26 de junho, rubricada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, António Almeida Santos, pelo Sr. Presidente da República, Jorge Sampaio, e pelo Primeiro-Ministro em exercício.

Portanto, reconhece que a Estradas de Portugal estavam sujeitas a esta lei?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Qual lei?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A lei que diz que conhece de cor, a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E, portanto, a Estradas de Portugal estavam ou não sujeitas ao visto prévio dos seus atos, segundo esta lei do Tribunal de Contas feita aqui pela Assembleia da República?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Esse foi um tema que não foi conclusivo. Aliás, ainda hoje há juristas que dizem que toda esta questão tem má génese, porque não era aceitável exigir visto prévio.

Agora, vamos ver as palavras que está a referir: visto prévio ou não visto prévio. Se visto prévio diz respeito a haver necessidade de o Tribunal de Contas dar um visto antes de prosseguir as obras, é ter visto prévio concedido antes do início das obras, isso é uma condição que não existe na lei portuguesa aplicável aos contratos de subconcessão. Acho que agora houve uma alteração recente e parece que é assim, mas não era.

Portanto, quando nós tivemos a analisar sobre se era preciso ou não visto prévio... Mas, oiça, o Tribunal de Contas tem lá pareceres jurídicos de professores de Direito sobre isto e até posso citar nomes.

Portanto, a Estradas, segundo uns, depois deste novo regime de legislação rodoviária, não tinha de ser sujeita a visto prévio, mas nunca foi, quando sujeita a visto, sujeita a visto prévio no sentido de fazer a apreciação por parte do Tribunal de Contas antes de se começar a obra, ou seja, prévio ao começo da obra. Isso é que não está em lado nenhum aplicável às subconcessões. Agora está, porque há montantes acima dos quais está; mas, na altura, não estava.

Nem faria sentido que tivéssemos outra abordagem que não fosse, primeiro, procurar ter vencimento de tese com o Tribunal de Contas no sentido de não haver necessidade de visto. Não tivemos vencimento, perdemos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, perante o seu entendimento de uma lei da República de um Estado de direito, que, na altura, alguns achavam que não fazia cabimento, ainda assim começaram as obras... Estamos a falar do início das obras e não da assinatura do contrato, estamos a falar da mesma coisa. Isso significa que V. Ex.^a não considera, então, nenhuma ilegalidade a não existência do comparador público, que obrigava a esta regra, a degradação das condições da primeira para a segunda fase, que é uma ilegalidade apontada pelo Tribunal de Contas? V. Ex.^a acha isso tudo normal? Não estamos perante ilegalidades?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, primeiro, vamos lá ao comparador público, que introduziu agora, que é um tema novo, vou esgotar esse tema.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Estou a falar do que diz o Tribunal de Contas.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas eu acho que devemos falar agora do que estamos a dizer os dois.

Então, concretamente, o comparador público aqui, em Portugal, só existe nas subconcessões, não existe em mais nenhuma subconcessão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Vou dizer por que é que estou a falar! É porque o Tribunal de Contas nunca o exigiu, só por isso! As únicas concessões que têm comparador público são as do subconcessionário, porque antes o Tribunal de Contas nunca o exigiu — isto em primeiro lugar.

Segundo, no que respeita à posição do Tribunal de Contas quanto aos vistos, já sabemos que tem a posição hoje consagrada na lei, mas nem sempre foi assim. Nem sempre foi assim! E podem ver os meses que mediam entre a concessão de visto, a obtenção de visto, e devolve para ir buscar mais um papel e agora suspende a contagem do prazo por mais não sei quantos dias, não sei quê... É a prática da contagem de tempo do Tribunal de Contas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Sr. Doutor, alegando por que é que as obras começaram, respondendo até à pergunta de saber por que é que elas não pararam fruto desta degradação das condições financeiras,

que, no fundo, eram para todos, eram para as concessionárias, mas também eram para a EP, eram para a República Portuguesa, disse que havia obras que já estavam em curso e que dava direito a indemnizações.

Posso ler-lhe o que diz a cláusula 31 do concurso da Douro Interior? Diz: «A EP pode anular o concurso público em qualquer das suas fases sempre que, de acordo com a avaliação dos seus objetivos, os resultados das análises e as avaliações realizadas até então ou os resultados das negociações com os concorrentes selecionados para essa fase não correspondam em termos satisfatórios ou aos fins que lhes subjazem.» Diz a 31.2 que «a anulação do concurso não confere ao concorrente direito de qualquer indemnização».

Isto é verdade? Se isto é verdade, por que é que alega que devia indemnizações por obras já feitas?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Porque o que acabou de ler não tem consistência nenhuma. Se quiser pode mandar documentar... Qualquer advogado da praça lhe desfaz essa argumentação, porque se o senhor suspender um contrato paga as indemnizações todas — todas!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O que o Sr. Doutor está a dizer é que a Estradas de Portugal põe cláusulas que qualquer advogado de meia tigela da praça revoga. É isso?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Eu não estou a fazer juízos de...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É o que está no concurso da Estradas de Portugal. Se o senhor diz que qualquer advogado rebate isto, por que é que pôs isto?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, eu não estou a fazer...

Bom, prefiro, então, dizer-lhe outra vez. O que eu estou a dizer é que o princípio geral da lei portuguesa é que, se há suspensão de obras, as obras são sujeitas a pagamento de indemnizações.

Não percebo essa citação da Douro Interior, mas pode mandar confirmar que essa não é a prática na legislação portuguesa.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Posso, pelo menos, concluir que era desnecessário ter posto esta cláusula no contrato da Douro Interior.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Provavelmente, sim.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Só para saber.

Sr. Doutor, há uma coisa que me escapa. Já percebi que faz leituras particulares sobre a lei, nomeadamente sobre a lei do Tribunal de Contas, mas teremos oportunidade de chamar cá o Tribunal de Contas e até de chamar o representante do Tribunal de Contas que ajudou a encontrar esta solução para ultrapassar uma dificuldade que, para nós, era legal.

Houve subconcessões que não tiveram recusa de visto. Foi dito aqui pelos concessionários: «nós, ao preço da primeira fase, nunca faríamos», «nós comunicámos que tínhamos degradação das condições financeiras e fomos alertados para corrigir a nossa proposta» — e, curioso, essa correção foi feita com base na primeira proposta. Nas outras, que tiveram recusa de visto, essa recusa foi exatamente porque ela não foi feita e posteriormente foi feita nos tais acordos contingentes ou nos tais acordos paralelos, como

lhe quiser chamar. Eu prefiro «pagamentos contingentes», porque parece ser mais racional.

A pergunta é: por que é que não se parou com estas obras? Por que é que a Estradas de Portugal foi sensível...? Aliás, numa reunião que tivemos na Comissão de Obras Públicas com o Presidente da Estradas de Portugal, que era V. Ex.^a, foi-nos dito «nós fomos sensíveis ao argumento da degradação das condições financeiras das empresas e, por isso, entendemos, numa segunda fase, aceitar essa degradação das condições».

Mas há aqui um valor, que não sei se configura 705 ou se configura mais, mas que, segundo as concessionárias, esse valor ficou nas tais cartas, nos pagamentos contingentes que constam, de facto, do acordo reformado — é verdade que lá constam. Segundo o que o Tribunal de Contas diz à pergunta que lhe fiz, não foram feitos pagamentos ainda, mas serão feitos seguramente, e o Tribunal de Contas estará atento a todos estes pagamentos. Dizem as concessionárias que esses pagamentos podem não existir — e com isto termino —, porque o Estado reservou para si o direito de, numa futura renegociação ou num futuro refinanciamento, se houver melhoria das condições, ser detentor dessa vantagem, coisa que confirma o que nos disse na Comissão de Obras Públicas, ou seja, que o Estado reservou para si essa vantagem.

Eu pergunto por que é que o Estado reserva para si uma vantagem se, à partida, reconhece que não tinha essa vantagem. Se o Estado reserva para si um valor a receber no futuro, caso os referenciamentos sejam favoráveis, é por que esse dinheiro deveria ter estado incluído inicialmente e não estava. É verdade ou mentira?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, tenho dificuldade em seguir os seus raciocínios *a contrario sensu*,...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Deixe estar que não é o único!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — ... tenho muita dificuldade, mas vou tentar esclarecer o seguinte:...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — No fundo, é saber perceber para que é preciso os acordos contingentes, se estava tudo bem.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, se estava tudo bem, é manter tudo bem. É manter tudo como estava, estava tudo bem!

Não tenho mais resposta a dar-lhe. Se é assim, não tenho mais resposta a dar-lhe.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Esta não é propriamente a Comissão de Obras Públicas. Eu fiz uma pergunta e é a segunda vez que o ex-Presidente da Estradas de Portugal diz que «se é assim, não tenho mais resposta a dar» e recusa-se a responder às perguntas.

É evidente que tentamos fazer uma pergunta, até pedagógica, porque o que importa aqui é esclarecer perante alguém que é experiente, que teve por dentro do processo e que podia ajudar esta Comissão a concluir mais depressa os seus trabalhos, se puder esclarecer. Se a posição é «não tenho mais resposta a dar» ou «não esclareço», porventura, teremos de o chamar outra vez.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Se me diz que está tudo bem, não tenho de estar aqui a...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não disse isso.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Então, o que disse?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu perguntei se estava ou não tudo bem.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas o que é que está tudo bem?! Qual é a sua dúvida?

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente,...

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem a Sr.^a Deputada fazer as suas perguntas.

Faça favor, Sr.^a Deputada. Creio que as condições vão sendo repostas.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, quero começar por cumprimentar o nosso convidado, por quem, fazendo um registo pessoal, tenho a maior estima e consideração. Agradeço imenso o facto de ter dissipado muitas dúvidas, evitando assim algumas questões que tinha para

lhe fazer nesta segunda ronda. Uma delas foi respondida na intervenção que me antecedeu, relativamente ao *timing*, ao momento em que o visto prévio por parte do Tribunal de Contas é concedido.

Isto porque um dos objetivos constantes da resolução que cria esta Comissão de Inquérito é o de estabelecer boas e más práticas, tendo em conta o que se passou e a aprendizagem, também política, relativamente ao lançamento das parcerias público-privadas (PPP) em Portugal.

Portanto, havendo situações em que possa competir aos Deputados a melhoria destes processos, uma vez que temos a ferramenta legislativa nas mãos, essa é certamente uma mais-valia a aprender com quem teceu algumas críticas relativamente a algumas das instituições e à forma como isto foi acontecendo.

Foi ouvido, na Comissão, o Juiz Conselheiro Carlos Moreno e uma das recomendações que deu, relativamente a uma questão de forma, de funcionamento do próprio Tribunal de Contas, foi a de que os adicionais de quaisquer contratos de parcerias público-privadas deveriam ser também sujeitos a escrutínio do Tribunal de Contas. Neste momento, isso não acontece. Gostaria de perceber, atendendo à sua experiência, se entende ser útil que os adicionais a qualquer contrato pudessem ser sujeitos à avaliação do Tribunal de Contas. Esta é a primeira pergunta que lhe quero deixar.

A segunda pergunta ocorreu-me ao longo desta audição e já de outras anteriores. É que há uma celeuma, em relação à qual ninguém se conseguiu posicionar, relativamente ao que o Tribunal de Contas considera serem contratos paralelos e ao que muitos dos auditados consideraram — e o Sr. Doutor acabou também de confirmar — ter sido informação remetida ao Tribunal de Contas. Pergunto se entende, talvez para esclarecimento de todas as partes, que todos esses documentos financeiros que são parte integrante do contrato devem ter espelho num clausulado por forma a que

esses anexos financeiros possam ser mais facilmente entendidos também da parte do Tribunal de Contas. Esta é a segunda pergunta que faço.

Relativamente ao facto, também já muito tratado nesta Comissão de Inquérito, de a Administração Pública ser fraca a lidar com esta complexidade de matérias — houve até alguém que disse o Estado muitas vezes se comporta como anjinho face a estas ferramentas legais e a estes contratos de tamanha complexidade —, gostaria de obter um comentário da parte do Sr. Doutor e, eventualmente, alguma sugestão sobre o que poderia robustecer a nossa Administração Pública para lidar com este tipo de situações.

Quero colocar-lhe uma última pergunta, que também já fiz a outro convidado nesta Comissão de Inquérito e faço-a exatamente nas mesmas circunstâncias, dizendo que estará obviamente no seu direito de não responder. Trata-se mais de uma curiosidade e cinjo sempre a pergunta a uma resposta de «sim» ou «não», até porque, como disse, e bem, devemos pautar-nos pelo prestígio das instituições e já muita coisa foi dita aqui que me levou também a questionar toda a envolvente deste caso. A pergunta que lhe faço é se já foi ouvido pelo Ministério Público.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Começando pelo fim, eu fui solicitado para intervir no Ministério Público a propósito do chamado «relatório do Tribunal de Contas» e fui ouvido em função das perguntas que me foram facultadas, pedidas, respondi. Fiquei com o estatuto de testemunha, a aguardar, se for necessário, voltar lá a ser chamado. Esta é a resposta.

Em relação à primeira, peço que recorde, porque já estou cansado.

A Sr. ^a **Carina Oliveira** (PSD): — Com certeza, Sr. Doutor. Também às vezes há algum barulho na sala que nos impede de ter alguma concentração.

Trata-se da questão das boas e más práticas relativamente às formas de visto prévio e de adicionais que devam ser submetidos a visto do Tribunal de Contas.

Quanto aos adicionais, o Juiz Conselheiro Carlos Moreno dizia que sim, que entendia que, mesmo que o adicional não implicasse qualquer tipo de custos para o Estado, ainda assim, devia ser sujeito a filtro do Tribunal de Contas, como mais uma garantia de que quaisquer procedimentos de contrato teriam um holofote e um radar público sobre si.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Estou um pouco na dúvida quanto à pergunta, pelo seguinte: tanto quanto sei, todos os adicionais de obras são remetidos ao Tribunal de Contas. Tanto quanto sei.

Acontece que há uma curiosidade intelectual comigo. Fui para a Estradas de Portugal e havia uma prática não seguida pelo Tribunal de Contas há muitos anos de incumprir esses prazos. Os próprios diretores de obra estavam nas obras, faziam trabalho a mais, aguardavam que houvesse outro trabalho a mais e outro e outro, para depois fazerem um só processo e remetiam para o Tribunal de Contas. Esta foi uma prática incorreta, porque era contrária à legislação em vigor.

Quando entrei na Estradas de Portugal, a partir de uma determinada altura, não muita, depois de lá estar, comecei a receber avisos de multa de incumprimento de prazo. Esses avisos de multa são pagos pelo presidente da empresa, esses avisos de multa são pagos por mim.

Perguntei ao Tribunal de Contas o porquê ter adotado uma prática de passar a cumprir uma coisa que antes não cumpria, sem pré-aviso, sem

nada mais. Disseram-me que era o que estava na lei, e é verdade. Havia um prazo de 15 dias para remeter os documentos a mais. Esse prazo de 15 dias não é possível cumprir em obra. Porquê? Porque há trabalhos a mais que têm complexidade de análise. Encontrou-se uma determinada pedra e não se sabe a dimensão da pedra; encontrou-se um determinado corpo estranho e não se sabe se é tudo pedra, se é pedra e barro, se é barro, ou argila ou o que seja. Portanto, há um trabalho de desmonte prévio, de apuramento.

Consequentemente, como comecei a ser avisado para pagar as multas, percebi que havia uma norma do Tribunal de Contas que diz que multas que sejam institucionais, das empresas, a empresa não pode pagar. Então, passei eu a pagar essas multas. São várias multas. Fui multado com umas cerca de 70 multas. Enfim, fui perdoado numas tantas e paguei as outras. É uma legislação iníqua. Eu não tenho culpa nenhuma de haver um diretor de obra que não pague ou que não cumpra um prazo. Mas foi assim.

Apesar disso, ainda fiz uma carta ao Tribunal de Contas a pedir que alterassem o prazo: não de 15 dias, mas para mais dias. Disseram que não, que eu não tinha de intervir nisso, porque quem fazia a legislação do Tribunal de Contas era ou a Assembleia da República ou por iniciativa do próprio Tribunal de Contas. E, assim, não foi feita nenhuma alteração. E eu fui pagando as multas à medida que vegetativamente vinham, porque já tinham decorrido anos sem eu saber que essas multas estavam a ser processadas.

Como não tive acolhimento quanto à alteração de prazos, pedi que me dessem condições para eu regulamentar internamente. Disseram que sim: «Regulamente internamente, mande para nós a norma que fez.» Fiz uma ordem de serviço e mandei para lá. Essa norma foi introduzida para os serviços da Estradas de Portugal, e a verdade é que, paulatinamente, fui pagando as multas. Acho que já as paguei todas. Foram uns bons milhares

de euros que eu paguei. É um benefício para a comunidade. E, como eu saí, vim-me embora, nunca mais quis saber disso para nada, pus um processo num advogado para obrigar a companhia de seguros a pagar, porque eu tinha feito um seguro para cobrir os meus riscos. Está a seguir, não sei o que é que vai dar.

De qualquer modo, no entretanto, o Tribunal de Contas altera a legislação e, em vez dos tais 15 dias, agora, sim, por sua iniciativa — quando eu lhe pedi, não aceitou — fez a alteração e aplicou a alteração.

Mais recentemente, vim a saber que deixou outra vez cair em desuso e que isso não está a ser aplicado outra vez. Portanto, não sei se a Sr.^a Deputada não terá razão. Pode ter razão por causa do desuso em que eventualmente tenha voltado a cair. Não sei, é isso que julgo. Agora, que está de acordo com a lei do Tribunal de Contas o que diz o Sr. Moreno, isso é verdade, ou seja, que se deve remeter no prazo de 15 dias.

Tinha-me posto mais outra questão...

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Coloquei uma última questão relativamente ao clausulado dos contratos reformados, ou seja, se não teriam sido evitados, talvez, alguns mal entendidos relativamente à questão de os anexos terem sido incluídos com os tais pagamentos financeiros. Uma vez que isso não estava espelhado em clausulado escrito do contrato, gostaria de saber se no seu entender isso não seria uma boa prática para evitar a confusão ou, eventualmente, alguma leitura diferente dos anexos, das partes integrantes e do contrato.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Obviamente que, se eu continuasse na Estradas, era mais do que evidente que fazia todas as amarras e mais uma para que ficasse escrito e escritíssimo.

A verdade é que o que foi feito foi a prática normal, ou seja, faz-se a documentação com o chamado documento base — o caso-base, chamam-lhe eles —, os documentos complementares, toda a informação é carreada. E, no caso de haver custo, que era o caso das prestações, primeiro é preciso fazer constar esse custo dos documentos de cabimento. Portanto, todas as verbas dos cabimentos, no caso concreto das contingências estão nos cabimentos. Está também no documento, no chamado caso-base, na linha respetiva, e está também em todos os documentos que faziam parte da chamada «cláusula reformada». Porquê? Porque estavam lá os pagamentos contingentes.

Mais ainda: os pagamentos contingentes estão ligados em inelutabilidade à reforma do contrato. A reforma do contrato fez mudar as cláusulas que fazem beneficiar o Estado de todos os pagamentos de juros que vierem a ser compensados por refinanciamento. E, conseqüentemente, tem de constar aí que as verbas que são contingentes têm génese nos tais custos financeiros originais.

Portanto, tudo isso está devidamente documentado. É a razão por que, no nosso entendimento e no entendimento do próprio Tribunal de Constas, acho eu, as verbas contingentes estão lá todas.

Depois, essa verba estava no orçamento da Estradas, por cada concessão, estava inscrita a verba da respetiva concessão com as contingências, estava no plano do Ministério das Finanças, da Direção-Geral do Tesouro, naqueles mapas corridos com todas as concessões, e aí também consta o total das concessões, incluindo as contingências. Portanto, estava onde tinha de estar.

Agora, acabo como comecei: se eu hoje tivesse de fazer um contrato reformado, garanto-lhe que ficava lá em letras garrafais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, começo por dizer que, neste momento, estão cá os contratos todos e, portanto, quanto a esta discussão em que aqui andamos sistematicamente, acerca de se estão lá os 705 estão ou não, o melhor é ver! Se estão cá, estão cá! O que interessa é ver os contratos. Quanto ao que diz o Tribunal de Contas, já lá vamos.

Agora, se não se faz o trabalho de casa e não se vai procurar... Percebo que é uma sala cheia de documentos, mas é preciso consultar o documento propriamente dito e nesse — se quiserem, eu ajudo, posso dizer a linha dos contratos contingentes — somam os seis e ficará uma verba mais ou menos à volta disso, atualizando, naturalmente.

Portanto, essa era uma questão que neste momento devia estar ultrapassada. Pedimos os contratos, eles vieram, estão cá com o visto do Tribunal de Contas, está cá o programa financeiro, em que, nos diferentes anos, a 30 anos, estão lá duas verbas, a inicial e a segunda que é a dos custos contingentes; se somarmos as duas, é exatamente igual ao primeiro contrato que foi recusado.

Por isso — e vamos, novamente, ao relatório do Tribunal de Contas —, uma questão que devia estar a ser posta aqui era a seguinte: em vez de estarmos a questionar o Sr. Doutor sobre o relatório do Tribunal de Contas, que, é preciso dizer, é um relatório de auditoria da 2.^a Secção, com o visto dado pela 1.^a Secção, o melhor é perguntar ao Tribunal de Contas como é que não tem uma organização interna em que quem faz um relatório de auditoria sobre uma questão que é marginal não consulta o visto... Já aqui ouvimos o Sr. Presidente do Tribunal de Contas, que até veio acompanhado exatamente pela pessoa que aqui perguntaram, que esteve nesses reuniões,

e é a ele que devemos perguntar como é que uma secção dá um visto e uma 2.ª Secção inventa que faltam lá as cartas, as chamadas *consent letters*.

E é neste ponto que se situa a pergunta que lhe quero fazer, Sr. Doutor. Já aqui estive o Sr. Dr. Sérgio Monteiro a dizer-nos que as célebres cartas que lá faltam não fazem parte do contrato, até porque o remetente e o destinatário são pessoas que não tinham de assinar aquele contrato. Estamos a falar de entidades financeiras, e ele já explicou que essas cartas servem para os seus parceiros financeiros obterem os acordos que ele obteve e que estão no contrato. Portanto, era bom que soubéssemos, pelo que lhe pedia mais uma vez que desse nota do que são as *consent letters*.

Uma última questão: o Sr. Deputado Hélder Amaral, há pouco, fez uma pergunta sobre a questão da resolução de contratos. Leu-nos o contrato ou leu-nos o programa do concurso?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu disse programa de concurso.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Ah, bom!... É que fala em programa de concurso e depois mistura com contrato.

O programa de concurso foi uma abertura; a assinatura não tem essa cláusula.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu sei!

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Então, se sabe, devia ter dito que estava no programa do concurso, mas não está no contrato.

Por isso é que o Sr. Dr. Almerindo disse que não estava a conhecer! É que, evidentemente, o que ele assinou foi o contrato e essa cláusula não está.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E a pergunta foi por que é que assinou o contrato.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — O contrato não tem essa cláusula, Sr. Deputado! Se não tem essa cláusula, não a traga para aqui, porque não estava no contrato!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Almerindo Marques, se quiser responder, faça favor.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Em relação à *consent letter*, tenho aqui um texto, mas, no essencial, a *consent letter* é uma carta que é emitida pelo banco líder do sindicato financeiro, dirigida ao concessionário ou subconcessionário — o subconcessionário é, portanto, o homem da construção, o empreiteiro — e faz cópia da carta à Estradas de Portugal.

Qual é a génese desta carta? Acho que o Dr. Sérgio Monteiro terá, com certeza, esclarecido a génese dessa carta. Mas vou repeti-la. É que nenhuma destas entidades interveio nos contratos, na ótica de reformulação do contrato, ou seja, do contrato reformado. São entidades financeiras e não entraram no contrato da concessão. Portanto, não entraram as entidades financeiras e não entrou também a Estradas de Portugal, porque, pura e simplesmente, era parte colateral. A operação financeira é sempre feita entre os bancos e os concessionários. A Estradas de Portugal é apenas uma

beneficiária do crédito pela via indireta, ou seja, porque a obra aparece liquidada e realizada pela liquidação dos créditos.

Porque eles queriam ter acesso — acho que alguns bancos estrangeiros pediram isso — ao conteúdo dos contratos reformados... É normal e percebe-se que um banco estrangeiro diga: «Os senhores fizeram um contrato reformado em Portugal. O que é isso? O que é o contrato reformado?» Como nós não temos competência para dar contratos reformados de que não somos parte, o que se fez foi a própria entidade que quer saber é que faz uma carta, a dizer «informem-me sobre se é isto, isto e isto o significado desta alteração de reforma do contrato».

Isto significa duas coisas: primeiro, que não houve contrato paralelo de nenhuma espécie — se há, provem, digam onde temos de cumprir o contrato paralelo — e, segundo, que também é importante dizer, é que, quando eles fazem a assinatura das cartas, têm, por parte da subconcessionária, a responsabilização de que a carta que estão a dizer que corresponde ao contrato reformado é o contrato reformado.

Em nenhum momento este papel devia ser remetido para o Tribunal de Contas, porque não tem um número, não tem um valor a pagar pela estrutura do Estado. São tudo conceitos, não tem valores a pagar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, não sei se conhece o escritório de advogados Paz Ferreira e Associados.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Conheço.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Fizeram um trabalho com data de 31 de maio de 2012 e, no final, numas conclusões dizem: «No âmbito da informação disponibilizada para efeitos do presente trabalho, não foram identificados ou localizados quaisquer acordos entre os bancos financiadores, as subconcessionárias, a Estadas de Portugal, consagrando aquelas compensações contingentes.»

Tem razão o escritório de advogados Paz Ferreira e Associados?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não posso confirmar isso de memória, mas seguramente que, se eles fazem essa afirmação, têm a pertinência da afirmação. Acho que sim.

Mas o que é que diz a declaração final?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Aquilo que diz é que não foram identificados ou localizados quaisquer acordos consagrando aquelas compensações contingentes.

Apartes inaudíveis na gravação.

Depois, mais à frente, diz: «Verifica-se, a partir de 31 de dezembro de 2014, que o mesmo integra uma rubrica denominada compensação contingente, IVA incluído, a qual não tem correspondência expressa em qualquer cláusula do contrato da subconcessão.»

E termina assim: «Desconhece-se, por isso, o fundamento jurídico de tal rubrica no caso-base revisto.»

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Isso é estar sempre a dizer a mesma coisa, ou seja, o valor contingente não pode fazer parte de nenhuma

cláusula, porque, se fizesse parte da cláusula, neutralizava o contrato. Pois o contrato não teve visto do Tribunal de Contas, porque tinha aquela verba que o Tribunal considerava que estava em excesso.

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas é precisamente por isso que, depois, há a reformulação do contrato.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Mas qual reformulação?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Depois da recusa do visto pelo Tribunal de Contas, o contrato foi reformulado.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Depois do visto do Tribunal de Contas?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não! Em nenhuma circunstância. O contrato não é reformulado depois do visto.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Depois da recusa de visto o contrato não é reformulado?! Então, para que é que serviram essas reuniões na Presidência do Conselho de Ministros?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Desculpe, devo ter ouvido mal.

O senhor está a dizer que o contrato foi reformulado depois ou antes da recusa de visto? Antes da recusa de visto?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Depois da recusa de visto.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Depois da recusa de visto, não houve reformulação nenhuma, houve apenas e só fazer um novo contrato, o contrato reformado.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Exatamente. O contrato foi reformado. Precisamente por isso é que foi, com o objetivo de cumprir as recomendações do Tribunal de Contas. Depois, este contrato reformado teve o visto na 1.^a Secção.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sim.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O que lhe estava a perguntar era em relação a esta questão do escritório Paz Ferreira e Associados, mas, como o tempo é pouco, gostaria de o voltar a questionar acerca dessas reuniões e ao contexto disto tudo.

Havia ou não pressão política do Governo para que estas obras avançassem naquela altura, atendendo ao facto de as eleições serem a 27 de setembro de 2009?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não sou capaz de lhe responder a isso. Agora, sei — é público e notório, e conhecidíssimo — da pressão que era feita sistematicamente para se adjudicar mais e mais obras. Era conhecidíssima a posição, por exemplo, do Primeiro-Ministro à época.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Então, o Primeiro-Ministro à época, Eng.º Sócrates, pressionava a Estradas de Portugal para elas contratualizarem mais e mais obra?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sr. Deputado, eu não disse que o Sr. Eng.º Sócrates pressionava a Estradas de Portugal.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Disse o Primeiro-Ministro...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Disse que o Primeiro-Ministro pressionava as estruturas políticas, com certeza, o Sr. Secretário de Estado, para me dar instruções a mim.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Ah, pronto, não era diretamente, era através do Secretário de Estado.

Mas, por acaso, por falar em «diretamente...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Já não estou aqui a fazer nada.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — ... e, por acaso, nessas reuniões...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Já não estou aqui a fazer nada.

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado Altino Bessa concluir as suas questões. Já não dispõe de muito tempo.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Havia ou não uma preocupação... O senhor diz que havia uma pressão do poder político, feita através do Primeiro-Ministro, que atuava junto daquele que era o seu Secretário de Estado, que, por sua vez, pressionava a Estradas de Portugal para que as obras fossem lançadas cada vez mais. E estávamos em ano eleitoral, em 2009, nas eleições de 27 de setembro, tendo também em consideração que o chumbo inicial do Tribunal de Contas foi em novembro de 2009.

Foi nessa altura que o Sr. Doutor soube do chumbo ou já sabia dele antecipadamente? Esta é uma pergunta.

A outra pergunta é a seguinte: nas reuniões a que há pouco fez aqui referência, o senhor reuniu-se também, em alguma delas, com o Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme Oliveira Martins? E nessas reuniões alguma vez esteve presente alguém do gabinete do Primeiro-Ministro?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Vamos lá ver, com o Presidente do Tribunal de Contas reuni-me noutra contexto, ou seja, quando eu procurava carrear informação que levasse à aceitação da tese de que o visto devia ser dado. Falei várias vezes com o Sr. Presidente do Tribunal de Contas.

No contexto da reunião, não falei, não sei se ele estava lá... Não estava, não estava.

Qual era a outra pergunta?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Perguntei se houve mais reuniões. É que o Sr. Doutor focaliza toda esta questão numa única reunião.

Pergunto, pois, se houve mais reuniões, quem é que preparou este contrato reformado e se este Dr. José Tavares acompanhou, neste caso, a

Estradas de Portugal no tal contrato reformado; se o foi acompanhando, progressivamente, até dar entrada este contrato reformado. Ou seja, paralelamente, havia aqui alguém do Tribunal de Contas que acompanhava o processo, porque queria que fossem criadas as condições para que o contrato reformado viesse a ter, como teve depois, visto positivo. Ou seja, aquele que era o fiscalizador foi acompanhando todo este processo.

Assim, pergunto quem fez o contrato reformado e se, ao longo do processo de elaboração do contrato reformado, o Sr. Dr. José Tavares foi acompanhando esse mesmo contrato.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — O contrato reformado foi feito pelos serviços da Estradas de Portugal, ponto final. Não há qualquer dificuldade em perceber isso.

Havia, de facto, um caminho a percorrer, havia procedimentos a adotar e, para isso, sempre que necessário, o Sr. Dr. Tavares dava indicações: «Olhem, aí a abordagem é fazer isto.»

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Como diz?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Tem piada.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Então, se tem piada, olhe...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados,...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Sabe o que lhe digo, Sr. Deputado? Estou aqui a fazer um esforço enorme, que é visível e notório, porque estou constipado, com uma gripe enorme, e estou a ver aqui muita gente que não tem pressa nenhuma para acabar este trabalho. Eu estou com sofrimento físico a responder às perguntas que me estão a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Almerindo Marques, agradeço, naturalmente, o seu esforço, já o percebemos. Percebemos até o domínio detalhado e exaustivo que têm todas estas questões.

Queria referir quatro pontos, tendo o primeiro a ver com esta declaração do Deputado Altino Bessa.

É verdade que todos os governos anteriores — não foi só o do Eng.º Sócrates, foram todos para trás — tinham metas políticas, estimulavam os serviços para as cumprir. O único Governo que não tem objetivos para cumprir é este! Portanto, deve dar estímulos aos seus serviços para não fazerem nenhum! Daqui a uns anos, teremos comissões de inquérito a julgar o Governo atual pelas coisas que não fez. Esta é uma primeira nota.

Segunda nota, ainda no âmbito das cortinas de fumo que o PPD e o CDS mais o Bloco de Esquerda gostam de lançar a propósito destas coisas: já aqui ficou demonstrado que houve, de facto, reuniões na Gomes Teixeira para esclarecer os fundamentos jurídicos do recurso e da solicitação de um visto ao Tribunal de Contas de forma a poder evoluir para atribuição de visto. Fazer disto um conluio, um concerto espúrio para, de uma forma secreta, contornar a lei, é, no mínimo, abusivo. Houve, de facto, reuniões — já ficou aqui absolutamente demonstrado — que visavam esclarecer os

fundamentos jurídicos da recusa de visto para poder, com isso, evoluir para a atribuição de visto.

Terceira nota, e não menos importante: foi aqui dito, Sr. Doutor, pelos Deputados do PSD, em mais uma cortina de fumo que insistem em lançar sobre estas matérias, que o investimento total, a 30 anos, da Estradas de Portugal em subconcessões, andava, numas versões, na ordem de 11 mil milhões de euros, e, noutras versões, de 15 mil milhões. Tenho aqui um mapa da Inspeção-Geral de Finanças que me diz que o investimento a 30 anos da Estradas de Portugal para o lançamento dessas sete subconcessões é de 2,8 mil milhões de euros. Confirma este valor?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Tenho ideia de que era um bocadinho mais, mas não...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Um bocadinho mais, quanto? De 2,9?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Para aí. À volta de 3 mil milhões.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas de 3 mil milhões para 11 mil milhões vai a diferença de ser um quarto do valor que o PDS aqui lançou.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Nunca vi tanto disparate junto quanto foi a propósito de números... É uma vergonha!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Está exatamente como eu. Também nunca vi, mas há uma primeira vez na vida para tudo, até para ver disparates!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — É uma vergonha! É o primarismo...

Aparte inaudível na gravação.

Como diz?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, são apartes.

Sr. Deputado Manuel Seabra queira prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Dr. Almerindo Marques já aqui deu nota da evolução positiva... Penso que é, aliás, mesmo até em sede destas altercações partidárias, reconhecido consensualmente que a Estradas de Portugal fez um esforço no sentido da valorização da empresa e no sentido de fazer com que a empresa hoje seja, de facto, no plano das empresas do Estado, aquela que melhores resultados líquidos obtém. Para além disso, foram introduzidos mecanismos que permitiram uma evolução significativa na relação do Estado com as concessionárias, e esses têm a ver com os riscos que os particulares e o Estado assumiam na celebração dos contratos.

Sr. Doutor, com a sua entrada na Estradas de Portugal, com as sete subconcessões que o senhor lançou, gostaria de saber para quem ficavam os riscos. E vou apontá-los um a um.

O risco de expropriações era de quem e passou para quem?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Era do privado. O risco de expropriações nas subconcessões foi todo do privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E antes disso?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Nem sempre era.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Nem sempre era. Era de quem?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — As SCUT foram quase todas de risco público.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco de construção?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Era privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco ambiental?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco de financiamento?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco de operação?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco da manutenção?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco da cobrança?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco de tráfego?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Parcelar.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Como se fazia esse parcelamento?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Era em função dos tráfegos e da prestação de serviços.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Portanto, estava distribuído entre o Estado e...

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Exatamente.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O risco de sinistralidade?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Privado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — O Sr. Doutor está a dizer-me que todos os riscos associados a este tipo de operações e a este tipo de concessões, até ao momento em que o Sr. Doutor entrou, em 2007, na Estradas de Portugal, corriam por conta do Estado, e consigo e com as

subconcessões que lançou passaram a correr pelo lado dos privados. É verdade?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — É.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Portanto, há ou não há uma claríssima vantagem para o Estado na intervenção e no novo modelo de contratação que o Sr. Doutor introduziu?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Penso que sim, que houve.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Era só isso, Sr. Doutor. Agradeço-lhe a sua disponibilidade e reconheço a sua coragem física, não só pelo estado físico debilitado em que confessou encontrar-se, como é evidente, mas também porque foi aqui confrontado com muitas questões que não faziam muito sentido e que foram colocadas com menos educação parlamentar, o que não justificava que tivessem tido consigo, Sr. Doutor.

O Sr. **Presidente**: — De seguida, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, prometo ser breve, até por respeito ao nosso convidado e ao esforço nítido que está a fazer nesta audição, que já vai muito longa. Nesse sentido, gostaria de lhe colocar duas ou três questões de forma muito singela.

Já se disse aqui que, durante o ano de 2009, havia uma pressão política no sentido de serem lançadas obras sistematicamente, ou seja, um

aumento do investimento público através de alavancagem financeira realizada nesse ano.

Durante esse período, em alguma altura alertou para o facto de que a continuação nesse trilho de alavancagem poderia tornar a Estradas de Portugal completamente impossível de ser rentável no futuro, em termos de necessidades permanentes de tesouraria, como também já reconheceu, em que sistematicamente se recorria a financiamentos para cobrir os custos com essas PPP?

Em algum momento, alertou para o facto de haver necessidade de alteração do modo de financiamento da Estradas de Portugal, nomeadamente através da introdução de portagens?

Na sua opinião, qual foi a justificação para haver tanto atraso na reacção obrigatória no sentido da alteração desse modelo de financiamento e na introdução de portagens nessas parcerias público-privadas? Por que é que o Estado demorou tanto tempo a introduzir portagens para financiar pelo menos parte dos custos com essas PPP, sabendo, à partida, qualquer técnico que o modelo de base era um modelo insustentável?

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Em nenhum momento — ainda hoje, e basta fazer a análise respetiva —, a Estradas de Portugal apresenta um perfil de risco de insolvência ou de não sustentabilidade, excetuando a temática dos encargos financeiros globais ou cobertura financeira.

Isso tem a ver com factos que já aqui descrevi: primeiro com factos relacionados com o não desenvolvimento adequado do projeto que estava previsto, nomeadamente a introdução de portagens e a resolução do problema do IVA; e simultaneamente tem também a ver com a própria temática, que foi sucessivamente crescendo, da crise financeira. À medida

que a crise financeira ia correndo, era visível e notório que o trânsito se rarefazia nas estradas do País.

Agora, basta comparar com a Brisa, que hoje tem um nível de endividamento muito grande, acho que bastante maior que o da Estradas de Portugal, ainda hoje. Portanto, o problema das empresas não é recorrerem a crédito, é recorrerem indevidamente a crédito.

Sublinho que a Estradas tem condições para, daqui a pouquíssimos anos... É uma questão de ver quando é que se vencem as concessões que estão hoje entregues a outras entidades, e renegociar. Isso estava previsto ser feito com a minha intervenção.

No que respeita à Estradas e ao custo de financiamento da empresa Estradas, não gostaria de desenvolver muito o tema, porque já saí da Estradas há bastante tempo e não tenho que me pronunciar sobre onde já não estou.

Ao menos, direi o seguinte: a Estradas tem sempre condições de funcionamento sustentado. E, mais, tem hoje uma estrutura organizacional em que é muito menor o custo.

Há números muito simples de comparar.

Nas obras da Estradas que se faziam há 10 anos e nas que se fazem hoje, vejam-se os encargos que vinham para os chamados «planos de fomento»... Como é que se chamava aquilo? Não sei... Mas o investimento era feito pelo plano 50, ou pela conta 50, ou não sei o quê, uma coisa assim, e era muitíssimo mais caro o que se pagava, nessa altura, pelo plano anual, a que tinha de somar-se o orçamento das despesas de funcionamento da Estradas...

Antes deste modelo financeiro que está em vigor, a Estradas recebia verbas do Estado através do Orçamento, que eram as despesas de funcionamento, e recebia as verbas para o plano, para o investimento que

era feito anualmente, que até — agora, já estou cansadíssimo — havia aquelas reuniões periódicas com as câmaras e a Estradas para ver se já estavam ou não no plano, etc.

Tudo isso foi um trabalho muitíssimo caro, onde se gastou muito dinheiro mal gasto e onde um dia vão ver que há gastos, mas não há estradas!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, ao contrário do que aqui foi dito, isto é, que existiu uma diminuição do risco para o Estado, tenho comigo uma notícia, de 2 de dezembro de 2009, que refere: «Parcerias com privados têm cada vez menos risco para as empresas.

A renegociação dos contratos rodoviários deixa as concessionárias menos expostas ao risco, que passa assim para o Estado.»

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Isso era no *Inimigo Público*?!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não, não era no *Inimigo Público*, Sr. Deputado. O inimigo público está em Paris!

Uma outra questão que queria colocar, para encerrar, prende-se com o seguinte: segundo era dito, aquelas megainaugurações e mega-anúncios de investimentos em estruturas rodoviárias eram totalmente feitas fora do âmbito da Estradas de Portugal. Ora, gostaria de saber a sua opinião, enquanto Presidente da Estradas de Portugal na altura, se achava apropriado, em termos de custeio, o dinheiro que era gasto nesses anúncios, — em muitos deles até nem chegaram a ser concretizadas as próprias obras, tendo algumas sido anunciadas duas e três vezes.

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Deixe-me voltar um pouco atrás, e já voltarei a essa questão.

Em relação à primeira questão, no que se refere às respostas que fui dando há pouco, sobre qual a entidade que corre o risco, garanto-lhe que é rigoroso o que eu disse.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Certo, não pus isso em causa!

O Sr. Dr. **Almerindo Marques**: — Não tenha ilusões. Nem sempre é rigoroso o que vem nos jornais, há muita ignorância sobre essa matéria. Este é o primeiro aspeto.

O segundo aspeto importante — de facto, agora já nada tenho a ver com isso, mas é só para esclarecer — é que uma coisa é medir riscos e contrapartidas desses riscos quando, simultaneamente, se estão a fazer alterações às regras dos contratos. Quando se estão a fazer, simultaneamente, alterações às regras do contrato é muito mais difícil gerir e haver equidade.

Não sei se o que leu é verdade, mas sabe-se que há negociações na Estradas, por exemplo, quanto à redistribuição de riscos entre o privado e o público, entre públicos e privados, etc., que se prendem com contratos que não têm nada, nada, nada de amigos do Estado. Não é o caso das subconcessões.

Queria dizer, só por minha vaidade pessoal — não mais do que isso, porque não quero voltar, em mais nenhuma circunstância da vida, a funcionário público, nunca, jamais! —, que tenho muito orgulho no que foi feito pela Estradas de Portugal, com a administração que lá estive comigo, em termos de modernização e de reestruturação. A Estradas de Portugal

tinha estruturas de 50 anos! E é de muita satisfação para mim os ganhos que se obtiveram em termos de custo manutenção/km e custo reparação/km. Tudo isto está lá, os senhores podem ir ver! Se estiverem interessados na coisa pública, encontram lá um bom trabalho.

Voltando, agora, à sua questão, não tenho nada a ver com isso. Essas eram operações conjuntas dos empreiteiros e do Governo, do Estado, que faziam acordos de realização de cerimónias, pagas pelo empreiteiro — acredito que estivessem incluídas no preço — e, conseqüentemente, é uma estrutura na qual a Estradas de Portugal, com a minha administração, não teve qualquer intervenção.

Não tive qualquer intervenção nisso, não faz parte da minha forma de serviço público entrar em mecanismos de publicidade, de propaganda, etc. Nada disso.

O Sr. **Presidente**: — O último orador inscrito é o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Prescindo do uso da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, está concluída a audição.

Agradeço muito ao Sr. Dr. Almerindo Marques o esforço que fez nesta longa reunião.

Srs. Deputados, lembro que, na próxima semana, teremos apenas uma reunião: a audição do Sr. Eng.º Valente de Oliveira. Sugiro que, como há deliberações a tomar relativamente às últimas audições que temos para decidir, e uma vez que o Sr. Eng.º Valente de Oliveira informou que só poderá comparecer na Comissão às 11 horas, a reunião de terça-feira tenha

início às 10 horas e 30 minutos, para tomarmos outras deliberações, seguindo-se a audição às 11 horas.

O Sr. Deputado João Paulo Figueiredo pretende intervir?

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sim, Sr. Presidente. A minha intervenção é exatamente no mesmo sentido. Penso que está pendente um requerimento do Partido Socialista, já entregue há bastante tempo, solicitando a audição do Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins.

Também entregámos um requerimento escrito, em complemento à resposta escrita recebida da parte do Dr. Paulo Morais, e, salvo erro, o PSD e o CDS entregaram hoje um conjunto de requerimentos. Penso que são estas as questões que temos para deliberar, mas gostava que o Sr. Presidente o confirmasse.

Por último, queria dar o nosso acordo em relação à metodologia sugerida.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente, Sr. Deputado, foram entregues na Mesa requerimentos pelo PSD e pelo CDS.

Quanto ao requerimento do PS sobre o Dr. Paulo Morais, hoje mesmo, no início desta reunião, houve consenso para o dar como adquirido e, portanto, iremos diligenciar tal como o solicitado.

Srs. Deputados, voltamos a reunir na próxima terça-feira, às 10 horas e 30 minutos.

Agradeço, mais uma vez, ao Sr. Dr. Almerindo Marques a sua colaboração.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 1 minuto.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.